



## ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

(Decreto n. 21.076, de 24 de fevereiro de 1932)

ANO II

RIO DE JANEIRO, 11 DE FEVEREIRO DE 1933

N. 29

### LEGISLAÇÃO E JURISPRUDENCIA ELEITORAIS

(Publicação feita de acôrdo com o officio n. 4.093, de 22 de outubro de 1932, do Sr. Diretor Geral da Imprensa Nacional e autorizada pelo Sr. Ministro Presidente do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral).

Fascículos já publicados e que se acham á venda na Tesouraria da Imprensa Nacional

Fasciculo I — Código Eleitoral e todos os decretos subsequentes, expedidos até 31 de dezembro de 1932.

Fasciculo II — Regimentos expedidos pelo Tribunal Superior.

Fasciculo III — Jurisprudencia (Acórdãos — Habeas-corpus ns. 1 e 2 — Recursos ns. 1 a 4).

Preço de cada fasciculo..... 1\$000

**O Fasciculo n. IV será publicado no dia 15 do corrente.**

### SUMARIO

#### I — Ata do Tribunal Superior.

10ª sessão ordinária, em 3 de fevereiro de 1933.

#### II — Jurisprudencia do Tribunal Superior.

1. Processo n. 239 — Piauí.

2. Processo n. 215 — Distrito Federal. . . . .

#### III — Atas do Tribunal Regional do Distrito Federal.

19ª sessão, em 29 de agosto de 1932.

20ª sessão, em 6 de setembro de 1932.

21ª sessão, em 9 de setembro de 1932.

22ª sessão, em 13 de setembro de 1932.

23ª sessão, em 16 de setembro de 1932.

24ª sessão, em 20 de setembro de 1932.

29ª sessão, em 7 de outubro de 1932.

30ª sessão, em 11 de outubro de 1932.

31ª sessão, em 14 de outubro de 1932.

#### IV — Editais e avisos.

### TRIBUNAL SUPERIOR DE JUSTIÇA ELEITORAL

#### ATA

10ª SESSÃO ORDINARIA, EM 3 DE FEVEREIRO DE 1933

PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO HERMENEGILDO DE BARROS, PRESIDENTE

1) Abertura da sessão; 2) Leitura e aprovação da ata da sessão anterior; 3) Julgamento do processo n. 231 — Santa Catarina — sobre as formalidades exigidas no art. 10 do Regimento Geral, em face do que preceitua o § 3º do art. 2º do dec. n. 22.168; 4) Julgamento do processo n. 245 — Goiaz — sobre a falta de material em um termo judiciário e quanto às condições do gabinete de identificação em Corumbaba; 5) Julgamento do processo n. 269 — Distrito Federal — sobre si as formulas de inscrição podem ser preenchidas por outrem ou a máquina; 6) Julgamento do processo n. 260 — São Paulo — sobre o aproveitamento dos identificadores em disponibilidade como auxiliares dos cartorios eleitorais; 7) Encerramento da sessão.

Às treze horas, presentes os juizes: ministros Eduardo Espinola e Carvalho Mourão, desembargadores José Linhares e Renato Tavares, doutores Affonso Penna Junior, Monteiro de Salles e Miranda Valverde, abre-se a sessão. É lida e, sem debate, aprovada a ata da sessão anterior. O Sr. MONTEIRO DE SALLES relata o processo n. 231 (de Santa Catarina, sobre as formalidades do art. 10 do Regimento Geral dos Juizes, Secretarias e Cartorios Eleitorais, em face do que dispõe o art. 2º, § 3º, do decreto n. 22.168), e vota no sentido de que deve ser observado o que dispõe o decreto n. 22.168, que revogou nesta parte o Regimento Geral dos Juizes, Secretarias e Cartorios Eleitorais. É adiado o julgamento por haver pedido vista dos autos o Sr. Carvalho Mourão. O Sr. MIRANDA VALVERDE relata o processo n. 245 (de Goiaz, sobre a falta de material de alistamento em um termo e a existencia de um gabinete de identificação em Carumbaba, onde está aquartelado um batalhão, mas insufficiente para a identificação eleitoral), e vota no sentido de que, quanto a primeira consulta, podem ser utilizados livros em branco, riscados segundo os modêlos aprovados pelo Tribunal Superior, e consoante o que já ficou anteriormente decidido, e quanto á segunda, que fica dispensada a identificação, nos termos do decreto n. 22.168. O voto do relator é unanimemente accito. O Sr. JOSÉ LINHARES relata o processo número 269 (do Distrito Federal, sobre si as formulas de inscrição podem ser preenchidas por outrem ou a máquina), e vota no sentido de que os dizeres do requerimento de inscrição podem ser escritos por outrem ou a máquina. É accito o voto do relator unanimemente. O relator requer que a decisão seja transmitida por telegrama, antes mesmo de lavrar o acórdão, em vista da urgencia da materia. O Sr. presidente declara que será feita a comunicação. O Sr. EDUARDO ESPINOLA relata o processo n. 260 (de São Paulo, sobre o aproveitamento de identificadores nos cartorios eleitorais), e vota no sentido de que a consulta deve ser considerada pre-

judicada, por não ter o orçamento vigente consignado verba para o pagamento dos identificadores e em vista do apêlo feito aos interventores. O voto do relator é accito unanimemente. O Sr. presidente declara encerrada a sessão por estar esgotada a pauta. Levanta-se a sessão ás treze horas e cinquenta minutos.

## JURISPRUDENCIA

Art. 14, n. 4, do Código Eleitoral e art. 30, classe 5ª, do Regimento Interno do Tribunal Eleitoral

### Processo n. 239 (\*)

**Natureza do processo** — Piauí — Consulta — Sôbre a qualificação "ex-officio" dos delegados e sub-delegados municipais.

**Juiz relator** — O Sr. ministro Eduardo Espinola.

*Os delegados e sub-delegados municipais do Piauí não são qualificados "ex-officio".*

### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos:

*Considerando* que os delegados e sub-delegados, a que se refere a consulta, nenhuma remuneração recebem dos cofres publicos;

*Considerando* que, em tais condições, não se consideram funcionarios publicos para os efeitos da qualificação "ex-officio", nos termos do art. 2º, paragrafo unico, do decreto n. 22.168, de 5 de dezembro de 1932:

ACORDAM os juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, por maioria de votos, em responder á consulta do Tribunal Regional do Piauí, declarando que não podem ser qualificados "ex-officio" os delegados e sub-delegados, de que trata a mesma consulta.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 13 de janeiro de 1933. — *Hermenegildo de Barros*, presidente. — *Eduardo Espinola*, relator. (Decisão unanime.)

(\*) Reproduz-se por ter saído com incorreções.

### Processo n. 215

**Natureza do processo** — Distrito Federal — Consulta — Sôbre os requisitos exigiveis para que possa o estrangeiro alistar-se.

**Juiz relator** — O Sr. Dr. Affonso Penna Junior.

*Para o alistamento do estrangeiro como eleitor, ha uma certidão cuja apresentação é obrigatoria: — a de transcrição de imovel em seu nome; e com esta deverá ser apresentada a certidão de casamento com mulher brasileira ou a de nascimento de filhos brasileiros, e não ambas, pois é isto o que, insofismavelmente, dispõe a Constituição, cujos preceitos devem prevalecer sôbre os de quaisquer leis.*

### ACÓRDÃO

Vistos e examinados estes autos n. 215, de consulta:

O Partido Economista do Brasil, constituído nos termos da lei, consultou ao Tribunal Regional do Dis-

trito, si, em vista do que dispõe o art. 38, letra d, do Regimento Geral dos Juizes, Secretarias e Cartorios Eleitorais, terá o estrangeiro, para fazer prova de sua nacionalização, de recorrer a tres certidões, a saber: a de casamento com brasileiro ou brasileira, a de nascimento de filhos brasileiros e a de transcrição de imoveis em seu nome; ou si, em face do n. 5 do art. 69 da Constituição Federal bastará que ele apresente duas certidões: a de transcrição de imovel em seu nome e a de casamento com mulher brasileira ou de nascimento de filhos brasileiros.

O Tribunal do Distrito encaminhou a consulta a este Tribunal.

ACORDAM os juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral responder que, na hipotese de que tratam os citados dispositivos da Constituição e do Regimento, ha uma certidão que é sempre obrigatoria: a da transcrição de imovel em nome do estrangeiro; e com esta deverá ser apresentada uma das duas outras mencionadas na consulta, e não ambas, pois é isto o que, insofismavelmente, dispõe a Constituição, cujos preceitos devem prevalecer sôbre os de quaisquer leis.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 3 de janeiro de 1933. — *Hermenegildo de Barros*, presidente. — *Affonso Penna Junior*, relator. (Decisão unanime.)

### Decisão do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Distrito Federal

#### ACÓRDÃO

Visto e examinado o officio de fls. 2, em que o seu signatario, na qualidade de presidente do Partido Economista do Brasil, para seu governo e segura orientação no alistamento eleitoral, consulta, em face do que dispõe o art. 38, letra d, do Regimento Geral dos Juizes, Secretarias e Cartorios Eleitorais, e do que preceitua o art. 69, n. 5, da Constituição Federal, quais os requisitos exigiveis para que possa o estrangeiro alistar-se eleitor, formulando as questões constantes de fls. 4.

O Tribunal,

Atendendo a que a consulta versa sôbre materia de interesse geral, cuja solução, portanto, deverá ser uniformemente aplicada em todo o país, e nessas condições;

Atendendo a que ao Tribunal Superior compete privativamente responder á consulta, porque dele é a atribuição exclusiva de "fixar normas uniformes para aplicação das leis e regulamentos eleitorais (art. 14, n. 4):

Resolve encaminhar áquele Egregio Tribunal a consulta que lhe foi dirigida, deferindo, assim, a solicitação feita nesse sentido.

Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Distrito Federal, 27 de dezembro de 1932. — *Ataulpho de Paiva*, presidente. — *Edgard Costa*, relator. (Unanime.)

## TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

### ATAS

19ª SESSÃO, EM 29 DE AGOSTO DE 1932

PRESIDENCIA DO SR. DESEMBARÇADOR ATAULPHO DE PAIVA, PRESIDENTE

Aos vinte e nove dias do mês de agosto corrente, presentes os Srs. desembargadores Ataulpho de Paiva, Moraes Sarmiento e Vicente Piragibe, juizes Drs. Octavio Kelly e Edgard Costa e Dr. Fernandes Junior, procurador, abre-se a sessão á hora e no local do costume.

Secretariou a sessão o Dr. Evaristo da Veiga, chefe de secção, que procedeu á leitura da ata da sessão anterior, cuja redacção foi aprovada. O Sr. Dr. Octavio Kelly, informa ao Tribunal, que o serviço que lhe fôra confiado, relativo ao indicador das ruas e respectivas zonas eleitorais, tem sido feito com grande esforço pela Secretaria, e em poucos dias estará concluído para ser enviado ao Tribunal Superior, solicitando-se a sua publicação no Boletim Eleitoral. O senhor Dr. Octavio Kelly, observa que havendo somente uma datilografia neste Tribunal, acha conveniente requisitar outras das já nomeadas escreventes dos cartórios eleitorais, pois só assim, se poderá dar vazo aos serviços da Secretaria. O Sr. presidente submete a votos essa proposta, declarando que fará as requisições necessarias. Em seguida, S. Ex. explica porque antecipou esta sessão que deveria se realizar amanhã: é que, terminando o prazo da publicação do edital no Boletim Eleitoral, ante-hontem não deverá demorar a necessaria comunicação ao Sr. presidente do Tribunal Superior, em relação ás publicações do edital, com a divisão do Distrito em circunscricões e em zonas, e ás modificações feitas para submeter a aprovação do mesmo Tribunal, que, parece, se reunirá na quarta-feira proxima. S. Ex. explica assim o motivo de ter sido esta sessão antecipada e comunica que já foi organizada a minuta do officio que logo será enviado ao Tribunal Superior. O Sr. desembargador Piragibe lembra que além da publicação do edital no Boletim Eleitoral, deve ser lavrada uma certidão para prova de que o mesmo foi afixado no edificio deste Tribunal. O Sr. Dr. Edgard Costa entende que a certidão deve ser lavrada em uma copia autentica do edital, devendo declarar que o mesmo foi afixado, durante o prazo legal. O Sr. Dr. Fernandes Junior manifesta-se tambem de acôrdo com essa providencia, que é aprovada pelo Tribunal. O Sr. presidente diz que na última de suas conferencias com o Dr. Leonidio Ribeiro, diretor do Gabinete de Identificação, este lembrou que o Tribunal mandasse officios ao Ministerio da Marinha, ao da Guerra, á Brigada Policial e ao Corpo de Bombeiros, pois, existem Gabinetes de Identificações em todas essas repartições, para que se faça um trabalho em comum com o do Gabinete de Identificação. O assunto é muito util mesmo e pode ser tratado sem compromissos quaisquer, apenas para tornar o pessoal apto, de acôrdo com as atribuições que lhes foram presentes pelo Gabinete. O Sr. presidente pediu ao Sr. diretor para officiar nesse sentido. Ele prontificou-se a fazê-lo imediatamente, mandando a copia do officio; uma requisição em nome do Tribunal. O Sr. presidente consulta o Tribunal Regional, se é uma coisa, como pensa, que se possa pôr em prática. O Dr. Edgard Costa diz que as instruções baixadas pelo Tribunal Superior, dispõem do Distrito Federal sobre todo o necessario serviço de identificação eleitoral, mas este pode ser auxiliado pelas chamadas Corporações Militares. Pergunta o Dr. Edgard Costa se o Dr. presidente quer o auxilio do Gabinete de Identificação Militar. Responde S. Ex. que, em comum, para que fique determinado como poderá ser feito o serviço, resolvida a possibilidade de instalá-lo, auxiliado pelo Gabinete de Identificação. O Sr. presidente depois de ponderar a necessidade desse auxilio, encerra a sessão. Eu, Antonio Baptista Pereira, secretário do Tribunal, mandei fazer esta ata, que assino. — Antonio Baptista Pereira. — *Ataulpho Napoles de Paiva.*

## 20ª SESSÃO, EM 6 DE SETEMBRO DE 1932

PRESIDENCIA DO SR. DESEMBARGADOR ATAULPHO DE PAIVA, PRESIDENTE

Aos seis dias do mês de setembro de mil novecentos e trinta e dois, presentes os Srs. desembargadores Ataulpho de Paiva, Moraes Sarmiento e Vicente Piragibe, juizes Drs. Octavio Kelly, Edgard Costa e Dr. Fernandes Junior, procurador, abre-se a sessão á hora e no local do costume. O secretário do Tribunal, procede á leitura da ata anterior, que é unanimemente aprovada. O Sr. presidente declara que já recebeu comunicação official de que fôra aprovado o plano da divisão do Distrito Federal em zonas, organizado por este Tribunal, na forma do artigo vinte e quatro, letra a, do Código Eleitoral. O Tribunal, de acôrdo com o officio e instruções, vai providenciar para que o mesmo seja publicado no Boletim Eleitoral; vinte e quatro horas depois dele publicado, o Sr. presidente expedirá circular telegrafica aos Srs. juizes, para que promovam providencias necessarias á abertura imediata do alistamento. O Tribunal Superior trabalha assiduamente, para que o Regimento Geral dos Juizes e Cartórios Eleitorais e respectivas instruções sejam convenientemente preparados, sendo necessario livros, formulas, minutas de requerimentos, etc., para o inicio dos trabalhos e tambem para facilitar o público no grande movimento eleitoral que se vai realizar. Devido ao grande volume desses trabalhos, a Imprensa Nacional, não poderá dar vazo aos serviços com a necessaria brevidade. Não obstante, ha informações, de que ficarão concluídos por toda esta semana, devendo, na proxima, ser marcado o dia definitivo para a abertura do alistamento. Ficaram, já, resolvidas pelo Governo as medidas alvitradas para as obras de adaptação para o serviço de identificação e a necessidade

da construção do galpão, de modo a ser executado o programa do illustre diretor do Gabinete de Identificação, Dr. Leonidio Ribeiro. Em seguida, o Sr. presidente pede ao Tribunal se manifeste quanto ao pagamento dos vencimentos dos funcionarios nomeados para os cartórios eleitorais, pois, teve dúvida se o pagamento devia ser desde a data da posse, ou, da data em que entraram em exercicio os referidos funcionarios. Está informado que o Tribunal Superior resolveu fosse feito o pagamento contando-se da data da posse, atendendo a que não entraram em exercicio por motivos independentes de sua vontade. Entendendo-se pessoalmente com o Dr. Prudente de Moraes, que fôra designado para relatar uma consulta dirigida ao Tribunal Superior, pois ele é de opinião que o pagamento fosse contado da posse, e portanto, declara o Sr. presidente, só assinou a folha pelos elementos que teve, e tambem porque o Tribunal Superior assim o entendeu. A seguir, o Sr. presidente expõe o caso relativo ao Gabinete de Identificação. Tendo o Tribunal resolvido por proposta do Dr. Edgard Costa, que se aguardasse um officio do Gabinete, sugerindo as medidas gerais a serem tomadas e, lê o officio que lhe foi dirigido pelo Dr. Leonidio Ribeiro, diretor do Gabinete de Identificação e Estatistica Criminal do Distrito Federal. O Sr. presidente submeteu á apreciação a solicitação feita e com a sua aprovação e do Tribunal, enviando officio aos Srs. ministros da Marinha e da Guerra, pedindo as necessarias providencias. Os ministros, com quem se entendeu pessoalmente, estão de acôrdo com as medidas tomadas. Portanto, essas providencias serão satisfeitas, sendo os serviços de identificação, feito nos ministerios, na Força Policial e mais onde existirem Gabinetes de Identificação. O Sr. presidente informa que ha um requerimento de um dos escreventes nomeados que teve seu nome trocado. O ministro da Justiça recebendo o requerimento do interessado, mandou que o Tribunal informasse, sendo preciso que o interessado justifique a sua reclamação, juntando as certidões e satisfazendo outras formalidades. Espera-se que na proxima sessão esteja pronto este processo, que a Secretaria está promovendo. O senhor Dr. Octavio Kelly, dá informações sobre o serviço do indice das ruas, que está quasi pronto e, acrescenta que a Secretaria se tem desvelado nesse empenho. O Sr. presidente consulta sobre o número das sessões semanais que deverão ser realizadas, e alvitra que duas sessões por semana serão suficientes, porém, si houver necessidade, S. Ex. convocará sessões extraordinarias. Estando todos de pleno acôrdo, ficou deliberado reunirem-se duas vezes por semana, ás terças e sextas-feiras, ás nove horas da manhã. O Sr. Dr. Octavio Kelly, lembra que si qualquer sessão coincidir com dia feriado, deverá ser ela realizada na vespera. O Sr. desembargador Moraes Sarmiento está de acôrdo, com as providencias tomadas pelo Sr. presidente relativas ao alistamento e identificação dos eleitores, mas quanto ao pagamento dos funcionarios dos cartórios eleitorais, diz que a sua opinião é que deveria ser ele feito, contando-se não da data da posse, mas sim da data do efetivo exercicio dos respectivos cargos, resolvendo, porém o Tribunal que o pagamento seja contado do dia da posse, e tendo o Sr. presidente já assinado a folha respectiva nada mais tem a opôr, apenas ressalva a sua opinião. O Sr. Dr. Edgard Costa, consultado declara que a situação dos funcionarios dos cartórios eleitorais é excepcional. Si os funcionarios nomeados, não entraram imediatamente em trabalhos foi porque a autoridade competente não lhes deu exercicio, digo, não lhes deu esse exercicio. Si o funcionario tinha outras funções, não poderia perder seus vencimentos até que entrasse em função, do novo cargo, por isso, entende que o Sr. presidente teve razão. No mesmo sentido manifestou-se o senhor desembargador Piragibe. O Sr. Dr. Octavio Kelly observa que a lei estabelece que o funcionario nomeado, deve tomar posse e entrar em exercicio no prazo de trinta dias. Ora, o funcionario compareceu no dia da posse, si ele não entrou em exercicio, foi por não estarem instalados os cartórios, e assim, não é justo que os funcionarios sejam privados de suas vantagens e assim acha que o Sr. presidente andou muito bem. Agiu criteriosamente, declara o Sr. Dr. Fernandes Junior em virtude das circunstancias especiais do caso, porém, está de acôrdo com os principios estabelecidos pelo Sr. desembargador Moraes Sarmiento, porque os vencimentos em regra são divididos "pro labore". Julga, porém, que se não deve privar os funcionarios de seus vencimentos já que lhes não foi dado exercicio. Assim se manifestando o Tribunal, o Sr. presidente declara ainda que, tendo se comunicado pelo telefone, com o Sr. relator, Dr. Prudente de Moraes, que se acha ausente da Capital, por ele teve conhecimento do seu voto, aprovado pelo Tribunal Superior, mandando contar os vencimentos da data da posse e assim, como já declarou, foi organizada a folha de pagamento dos funcionarios dos cartórios eleitorais. Em seguida, o Sr. presidente lê dois officios, um que recebeu do Sr. juiz de direito, Dr. Frederico Sussekind, congratulando-se pela nomeação para o serviço de alistamento, do Sr. Ivane Evaristo de Oliveira, e outro, do Sr. presidente do Tribunal Regional da Justiça Eleitoral, digo, do Sr. presidente do Tribunal Superior, que lê: Sr. desembargador presidente do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral no Distrito Federal. Cabe-me comunicar a V. E. para os devidos, digo, para os fins con-

venientes, que o Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, decidiu que o material de expediente propriamente dito, de que necessitar esse Tribunal Regional, deve ser adquirido por conta da consignação constante do decreto número vinte e um mil trezentos e dois, de dezoito de abril do corrente ano, cuja importância já foi distribuída ao Tesouro Nacional, devendo às respectivas requisições ser feitas nos termos da legislação vigente para os fornecimentos às repartições publicas federais. Em relação ao material tecnico para o alistamento (fichas, formulas de inscrição, titulos, etc.) e que obedece a padronização, artigo quatorze, número quatro do Código Eleitoral, os trabalhos gráficos serão realizados por intermedio da Imprensa Nacional e os fornecimentos serão realizados por intermedio, digo, de conformidade com as requisições que forem enviadas por esse Tribunal Regional a este Tribunal Superior. Ainda de acôrdo com a resolução do Tribunal, devo acrescentar que, para as requisições, dever-se-á ter em conta a população alistavel e outros fatos que possam concorrer para facilitar o alistamento e permitir o maior número de eleitores que fór possível, dentro do prazo fixado para a inscrição. Reitero a Vossa Ex. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração. — *Hermenegildo de Barros*. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Antonio Baptista Pereira, secretário do Tribunal, mandei fazer esta ata, que assino. — *Antonio Baptista Pereira*. — *Ataulpho Napolés de Paiva*.

## 21ª SESSÃO, EM 9 DE SETEMBRO DE 1932

PRESIDENCIA DO SR. DESEMBARGADOR ATAULPHO DE PAIVA, PRESIDENTE

Aos nove dias do mez de setembro de mil novecentos e trinta e dois, sob a presidencia do Sr. desembargador Ataulpho de Paiva, e presentes os Srs. desembargadores Moraes Sarmiento e Vicente Piragibe, juizes Drs. Octavio Kelly e Edgard Costa, Dr. Fernandes Junior, procurador, abre-se a vigesima primeira sessão ordinaria, á hora e no local do costume. O Dr. Baptista Pereira, diretor da Secretaria, procede á leitura da ata da sessão anterior, que é submetida a votos e aprovada unanimemente. O Sr. presidente dá conhecimento ao Tribunal de um officio do Dr. Leonidio Ribeiro, diretor do Gabinete de Identificação, pedindo que o Tribunal providencie no sentido de serem compridas as disposições do Regimento Geral, expedido pelo Tribunal Superior, sobre juizes e cartorios eleitorais, relativamente aos serviços de identificação dos eleitores. O Tribunal, consultado pelo Sr. presidente, resolveu que devia promover as diligencias solicitadas pelo Gabinete de Identificação. A' vista disso, o Sr. presidente preparou o officio que leu em sessão. Em seguida, expediu officios aos Ministerios da Justiça, Marinha e Guerra. S. Ex. entendeu-se depois com os comandantes Pessôa, do Corpo de Bombeiros, e Esteves, da Brigada Policial e foi tambem ao gabinete do diretor, Dr. Leonidio Ribeiro. Imediatamente, os chefes de serviço foram requisitados, afim de comparecerem ao Gabinete Central de Identificação, para o Sr. diretor combinar as providencias necessarias. O Sr. Dr. Leonidio Ribeiro está com o seu plano de serviço organizado em condições de ser feito o serviço de identificação nos cartorios eleitorais, assim como nos institutos de identificação existentes nesta Capital. Em seguida, o Sr. presidente informa que acaba de receber o acórdão em que o presidente do Tribunal Superior, Dr. Hermenegildo de Barros, comunica a aprovação do plano de divisão de zonas eleitorais do Distrito Federal, o qual é do teor seguinte: "Visto, examinado e discutido o plano de divisão do Distrito Federal em zonas agrupadas em três circunscrições com designação das varas e dos officios eleitorais que ficam incumbidos do serviço de qualificação e identificação dos alistados no mesmo Distrito, de acôrdo com o artigo vinte e quatro, do Código Eleitoral, combinado com o decreto vinte e um mil seiscentos e sessenta, de vinte de julho proximo passado, plano esse que foi organizado em sessão de vinte e nove de julho proximo passado, pelo Tribunal Regional, e devidamente publicado por três vezes no *Boletim Eleitoral*, e, considerando que, em tal organização, foram atendidas todas as prescrições legais, assim como as instruções sobre o assunto, emanadas deste Tribunal Superior; considerando que nenhum recurso foi interposto no prazo da lei: Resolve o Tribunal Superior de Justiça Eleitoral aprovar, como aprova, o referido plano para todos os efeitos legais. Rio de Janeiro, em três de setembro de mil novecentos e trinta e dois. — *Hermenegildo de Barros*, presidente. — *Carvalho Mourão*, relator (decisão unanime). Confere com o original junto ao processo que fica arquivado na Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em cinco de setembro de mil novecentos e trinta e dois. — *Ednuando B. Pinto*. Dado o conhecimento deste fato, o Tribunal cumprindo o disposto no artigo primeiro, do decreto número vinte e um mil seiscentos e sessenta e nove, de vinte e cinco de julho proximo passado, mandará publicar, marcando o prazo de vinte e quatro horas, depois dessa publicação, para a abertura do alistamento. Providencias urgentes estão sendo tomadas, sobre os elementos de que carecem os juizes, afim de estarem prontos para o inicio dos trabalhos ao rece-

berem a comunicação. O Sr. presidente enviou um officio, providenciando sobre o pedido feito, de material necessario, que S. Ex. julga deverá ser fornecido pelo Tribunal Superior. O Dr. Edgard Costa declara que parte do material deve ser fornecido pela Imprensa Nacional e quanto á aprovação do plano da divisão em zonas, deve ser publicado em fórma de edital. O Sr. presidente declara que vai ser feito um "Boletim" especial, talvez segunda-feira. O Dr. Kelly acha que todas as publicações devem ser feitas sob o contrôlo do Tribunal Superior; e assim, no mesmo officio pedindo a publicação do edital, não seria demais expôr a necessidade que se tem, do material, pedindo a atenção do Tribunal Superior. O Sr. desembargador Moraes Sarmiento lembra que o edital deverá ser publicado oportunamente, logo que os cartorios estejam aparelhados com o material necessario, pois o alistamento, deve começar no dia immediato ao da publicação. O Sr. presidente declara que, estando os fatos no conhecimento do Tribunal, este resolverá tudo na fórma da lei, remetendo ao Tribunal Superior, cópia do edital para a devida publicação official, de acôrdo com o artigo vinte e quatro, do Código Eleitoral, e com o decreto vinte e um mil seiscentos e sessenta, de vinte de julho de mil novecentos e trinta e dois. O Dr. Octavio Kelly informa ao Tribunal já se achar terminado o serviço de indice das ruas, graças á atividade dos funcionarios da secretaria. Precisando remetê-lo ao Tribunal, S. Ex., lembra a necessidade de se tirar uma cópia desse trabalho, pois se poderá dar um estravio e, não havendo pessoal suficiente para fazer esse serviço lembra que o Tribunal poderia requisitar dois ou três escreventes dos cartorios eleitorais, de modo a se fazer com a maior brevidade esse trabalho. O Sr. presidente tem o prazer em destacar os serviços dos funcionarios, não devendo deixar de citar o nome do Dr. Octacilio Pessôa, que, com grande zelo se entregou a um serviço de maxima paciencia, auxiliado pelos seus companheiros de secretaria, orientados pelos Srs. membros da comissão. Tendo sido aprovada a proposta do Dr. Octavio Kelly, o Sr. presidente convida o Dr. Edgard Costa a fazer a indicação dos funcionarios que forem necessarios para que sejam devidamente requisitados. S. Ex. pensa que o Tribunal Regional Eleitoral, para ser digo, enviando ao Tribunal Superior para ser publicado, o indice das ruas, como está organizado, prestará um serviço de grande utilidade pública. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerra a sessão. E eu, Antonio Baptista Pereira, secretario do Tribunal, mandei fazer esta ata, que assino. — *Antonio Baptista Pereira*. — *Ataulpho Napolés de Paiva*.

## 22ª SESSÃO, EM 13 DE SETEMBRO DE 1932

PRESIDENCIA DO SR. DESEMBARGADOR ATAULPHO DE PAIVA, PRESIDENTE

Aos treze dias do mez de setembro de mil novecentos e trinta e dois, presentes os Srs. desembargadores Ataulpho de Paiva, Moraes Sarmiento e Vicente Piragibe, juizes Drs. Octavio Kelly e Edgard Costa, Dr. Fernandes Junior, procurador, abre-se a sessão á hora e no local do costume. O Dr. Baptista Pereira, diretor da secretaria, procede á leitura da ata anterior que, submetida a votos, é aprovada unanimemente. O Sr. presidente comunica que enviou ao Tribunal Superior o edital que deveria ser publicado, afim de ter inicio o alistamento eleitoral, e já obteve resposta em um officio do Sr. presidente daquele Tribunal, acusando o seu recebimento. O edital foi afixado na portaria deste Tribunal e espera-se que ele seja publicado amanhã, no órgão official, em cumprimento das formalidades legais. Em seguida, o Sr. presidente pronuncia as seguintes palavras: Srs. juizes. Não é sem uma certa emoção, guiada pela sinceridade de pronunciado jubilo que, como parte principal sinão unica, da sessão de hoje, anuncio em nome deste Tribunal, que depois de amanhã, quinta-feira, ás dez horas, será aberto e inaugurado, nesta Capital do país, o grande serviço de alistamento eleitoral, que as altas autoridades da Nação entregaram á guarda e confiaram á sua Justiça e aos seus magistrados. O Egregio Tribunal Superior de Justiça Eleitoral em sua nobre, sábia, continua e desvelada vigilância, houve por bem aprovar por unanimidade, sem restrições, conforme a comunicação do seu preclaro presidente, ministro Dr. Hermenegildo de Barros, o importante plano essencial, elaborado pela proficiencia e proverbial devotamento público deste Tribunal Regional. Em consequencia, publicado que seja no órgão official, amanhã, quarta-feira, o edital de convocação do eleitorado, circunstancia imprescindível, para essa execução, terei de telegrafar incontinenti, cumprindo rigorosa ordenança do bem esclarecido Código Eleitoral, para que dentro de vinte e quatro horas, todos os dignos prestimosos e devotados juizes eleitorais desta Capital, aos quais, tambem vai caber parte, da grande tarefa profissional, iniciem tão vasta quão dignificante missão. Honra mui apreciavel dará este douto Tribunal Regional do Distrito, ao seu obscuro presidente, aceitando o convite, que ora lhe faz, para que, coletivamente, compareça junto dos aludidos magistrados, áquele singelo ato, de tanta significação nacional! Em seguida, expõe fatos que submetê á consideração do Tribunal Regional, entre eles uma

consulta da Diretoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, que é assinada pelo Sr. Aristoteles de Lima Camara, que S. Ex. lê: "Estrada de Ferro Central do Brasil — Rio de Janeiro, vinte e nove de agosto de mil novecentos e trinta e dois. Sr. Presidente do Tribunal Regional do Distrito Federal. Em virtude do caráter temporario, periodico ou de simples comissão referido no artigo trinta e sete do Codigo Civil Brasileiro, em que exerce suas funções a maioria dos empregados desta via ferrea, é considerado domicilio dos mesmos o Distrito Federal, sede desta diretoria, que é a pessoa juridica autorizada a responder pelos atos praticados pelos aludidos empregados Nestas condições, e em obediencia ao disposto no paragrafo primeiro do artigo trinta e sete, do Codigo Eleitoral (decreto vinte e um mil e setenta e seis, de vinte e quatro de fevereiro ultimo), ordenou esta diretoria, pela circular quarenta e nove, de trinta de julho proximo findo, a organização das listas com o nome, prenome, cargo, profissão, nacionalidade, idade e residencia de cada um dos funcionarios efetivos desta via ferrea, as quais se acham em vias de ultimação. Acontece, porém, que o Sr. Dr. juiz de direito da Decima Setima Zona, do Estado do Rio de Janeiro, em Valença, acaba de endereçar um telegrama a esta Estrada, solicitando uma remessa direta do mesmo Juizo, das listas dos empregados desta estrada, que servem naquella localidade e na de Santa Tereza. Cumpre-me informar-vos que grandes seriam os inconvenientes, si a Central tivesse de enviar as citadas listas a cada um dos juizes de comarcas em que se acham compreendidas as localidades servidas por esta via ferrea. Exigiria a execução desse serviço tempo assás dilatado, dada a necessidade do desdobramento das listas, devendo, outrossim, salientar a dificuldade que haveria de se conhecer, ao certo, as sedes das diversas comarcas, cujas jurisdições abrangem as estações desta via ferrea, nos Estados de Minas Gerais, São Paulo e Rio de Janeiro, indicações que só poderiam ser colhidas nos Tribunais Regionais dos mencionados Estados. A' vista do exposto, venho submeter o assunto á vossa esclarecida apreciação, rogando se digne resolvê-lo como fóra de Justiça. P. dois mil setecentos e oito traço cento e setenta e quatro traço trinta e dois. Saúde e fraternidade. — *Aristoteles de Lima Camara*, diretor". O Sr. presidente comunica tambem ao Tribunal, que ainda continuam sendo-lhe dirigidos varios officios de repartições publicas, remetendo as listas dos cidadãos que devem ser alistados *ex-officio*, quando tais listas devem ser dirigidas, em dois exemplares, aos Srs. juizes eleitorais, conforme expõe expressamente o Codigo Eleitoral, artigo trinta e sete, paragrafo primeiro. O Dr. Edgard Costa lembra tambem que o processo de qualificação está regulado no Regimento Geral dos Juizes e Cartorios Eleitorais, elaborado pelo Tribunal Superior. O Sr. presidente entende que deve pedir a atenção dos chefes das repartições para o artigo trinta e sete, do Codigo Eleitoral, devolvendo as listas recebidas e nesse sentido vai mandar a secretaria officiar. Submetida á apreciação do Tribunal a consulta da Diretoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, o Sr. desembargador Moraes Sarmento entende que a mesma deve ser dirigida por este Tribunal ao Tribunal Superior, para sua deliberação, na forma do artigo dezeseis, número dois, do respectivo Regimento. O doutor Edgard Costa declara que convém saber si o assunto é da competencia do Tribunal Superior, que julgará no caso concreto, ou uma consulta que, uma vez resolvida, constitua jurisprudencia para casos semelhantes. O Sr. presidente julga ser um caso que deve subir ao Tribunal Superior, para sua decisão: O Dr. Edgard Costa lê a disposição do Regimento do Tribunal Superior; julga S. Ex. que não é uma consulta propriamente, do Governo e a atribuição do Superior Tribunal é responder ás consultas do Governo ou dos Tribunais Regionais. O Dr. Kelly lembra que já houve consultas nesse sentido. Agora, trata-se do serviço de alistamento de funcionarios de uma estrada de ferro que atravessa mais de um Estado; e assim, melhor seria que o Tribunal Superior se pronuncie em definitivo, regulando o caso de modo geral. A qualificação poderá ser feita na sede da repartição e o eleitor si quizer, poderá inscrever-se em outro domicilio eleitoral. Termina dizendo que, atendendo a diversas circunstancias e á natureza da consulta, o Sr. presidente poderia pedir ao Tribunal Superior para resolver o caso com a sua alta sabedoria. O Sr. presidente está de acôrdo com a idéa de se fazer uma consulta ao Superior Tribunal, o que é aprovado unanimemente. O Sr. presidente manda a secretaria fazer o expediente dessa consulta, endereçando tambem um officio ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, comunicando que submeteu o caso ao julgamento do Tribunal, que resolveu submetê-lo ao Tribunal Superior. O Sr. presidente apresenta outro officio do Ministerio da Guerra que lê. Do chefe da Primeira Circunscrição de Recrutamento. Ao Sr. Presidente do Tribunal de Justiça Eleitoral do Distrito Federal. 1 — No interesse do proprio alistamento eleitoral e para boa ordem, regularidade e facilidade do cumprimento das atribuições que cabem a esta chefia, no que diz respeito ao contrôle da quitação do serviço militar, exigida pelo número três, do artigo trinta e oito, do Codigo Eleitoral, solicito a V. Ex. se digne providenciar afim de que sejam regularmente e sob protocolo, enviadas a esta repartição, pelos cartorios, as

relações dos qualificados mediante requerimento, as quais tambem se refere o paragrafo quatorze, da primeira parte do Regimento Geral dos Cartorios. II — Outrossim, para se proceder ás buscas ou diligencias que deverão ser feitas, rogo a V. Ex. providenciar no sentido de que das ditas relações constem: nome, filiação, ano de nascimento, (e não somente a idade), Saúde e Fraternidade. — *Democrito Barbosa*, coronel chefe da Primeira C. R." Dando conhecimento, digo, S. Ex. dando conhecimento deste officio do Ministerio da Guerra, pede a atenção do Tribunal para a disposição do artigo trinta e oito, do Codigo Eleitoral, que exige a afirmação do alistamento, digo, do alistamento, de se achar, segundo a lei. "quite" quanto ao serviço militar ou de não estar sujeito a ele. O Dr. Edgard Costa diz que, para satisfazer o pedido constante do officio, bastará a publicação diaria do serviço de alistamento, no *Boletim Eleitoral*, e que desta relação constem todos os dados a que se refere o dito officio, podendo assim ser facilmente feita a fiscalização do serviço militar, o que é aprovado pelo Tribunal. O Sr. presidente diz que, nesse sentido, será respondido o officio e vai recomendar aos cartorios para que as relações, que devem ser publicadas no *Boletim Eleitoral*, contenham todos os dados exigidos na lei e a que se refere o dito officio para a fiscalização do serviço militar. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerra a sessão. F. eu, Antonio Baptista Pereira, secretario do Tribunal, mandei fazer esta ata, que assino. — *Antonio Baptista Pereira*. — *Ataulpho Napolé de Paiva*.

## 23ª SESSÃO, EM 16 DE SETEMBRO DE 1932

PRESIDENCIA DO SR. DESEMBARGADOR ATUALPHO DE PAIVA, PRESIDENTE

Aos dezesseis dias do mês de setembro corrente, presente os Srs. desembargadores Ataulpho de Paiva, Moraes Sarmento e Vicente Piragibe, juizes Drs. Edgard Costa e Octavio Kelly, e doutor Fernandes Junior, procurador, abre-se a sessão á hora e no local do costume. No impedimento do diretor da Secretaria, o atual presidente designa para secretario "ad-hoc" o official doutor Octacilio Pessoa, mandando proceder á leitura da ata anterior, que, posta em discussão e submetida a votos, é aprovada unanimemente. A proposito da abertura do alistamento eleitoral, levado a efeito hontem, o Sr. presidente pronuncia estas palavras: Srs. juizes: Eu desejava, tão somente, congratular-me com o Tribunal Regional, fator principal e magna parte do acontecimento publico de hontem, pela abertura do serviço eleitoral desta Capital, e assim desejo confessar e pronunciar meu vivo jubilo pelas surpreendentes e expontaneas demonstrações de agrado, manifestadas generosamente pela opinião publica nesse claro, harmonioso e sonoro dia da Justiça Nacional. Maiores ainda essas expressões, dada a modestia preconcebida, com que fóra por este Tribunal cercado tão grande ato. Para terminar declaro: a seu tempo serão assinalados e relembrados os serviços das altas autoridades publicas e de todos quantos cooperaram para a instalação desse serviço publico agora em plena atividade. A magistratura brasileira, não terá desalentos no cumprimento do seu dever e da nobre missão que lhe foi confiada. Em seguida, o Sr. presidente comunica que em cumprimento ás deliberações da ultima sessão enviou ao Superior Tribunal, com um officio, as consultas da Estrada de Ferro Central do Brasil, e do Ministerio da Guerra, para serem submetidas a sua deliberação. S. Ex. expediu tambem, um officio ao Sr. presidente do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, comunicando a instalação dos cartorios para o alistamento eleitoral, nesta Capital, e congratulando-se com aquele Tribunal em nome do Tribunal Regional. Mandará agora um officio ao Ministerio da Justiça como enviou ao Tribunal Superior. O artigo cento e dezenove paragrafo quarto do Regimento do Tribunal Regional, manda que durante quinze dias consecutivos, o edital do plano eleitoral aprovado pelo Tribunal Superior, seja publicado no órgão official e o paragrafo quinto diz que esse prazo não impede o inicio do alistamento. Assim, vai mandar tres exemplares desse edital, pedindo providencias, para que, na forma do artigo citado, seja ele publicado diariamente durante quinze dias. O Sr. presidente diz, que, respondeu agradecendo, por meio de officio aos Srs. presidente de todos os tribunais do país que, por uma deferencia ao Tribunal Regional, comunicaram a instalação de seus serviços preliminares. De pleno acôrdo com a deliberação deste Tribunal foi enviada a resposta ao officio do chefe da primeira Circunscrição de Recrutamento. A seguir, S. Ex. lê os telegramas que mandou passar aos Srs. juizes para a abertura do alistamento eleitoral. Telerafou tambem ao Sr. diretor da Central do Brasil comunicando que a sua consulta foi encaminhada ao Tribunal Superior para a sua resolução. S. Ex. lê ainda um officio dirigido ao Sr. presidente do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, a respeito das suas impressões sobre o ato da abertura do alistamento nesta Capital, que deseja que conste da ata: "Rio de Janeiro quinze de setembro de mil novecentos e trinta e dois. Exmo. Sr. ministro presidente do Tribunal Superior de Justiça

Eleitoral. Tenho a honra de comunicar a V. Ex. que hoje, na forma da lei e das instruções expedidas por esse Egregio Tribunal Superior, foram devidamente instalados á Avenida Mem de Sá, numero cento e cincoenta e dois, os trabalhos de alistamento eleitoral desta Capital, congratulando-me assim com V. Ex. e demais membros desse Venerando Tribunal por esse ato realizado em cumprimento das disposições do Código Eleitoral. Solicito a V. Ex. na forma das disposições do artigo cento e dezenove, paragrafo quarto e quinto do Regimento Interno deste Tribunal, a publicação diaria, durante quinze dias, do edital cuja copia tenho tambem a honra de remeter a V. Ex. Sirvo-me da oportunidade para apresentar a V. Ex. as expressões de minha distinta estima e alta consideração — *Ataulpho Naples de Paiva*, presidente.” — O Sr. Dr. Octavio Kelly pede a palavra para declarar que a organização do indice das ruas já está quasi completa, e acha que se deve requisitar ao Tribunal Superior a sua publicação no Boletim Eleitoral. Esse trabalho passará ainda por uma revisão estando encarregados da mesma os senhores desembargadores Vicente Piragibe, Drs. Octavio Kelly e Edgard Costa. O Dr. Edgard Costa pede a atenção do Tribunal para uma proposta que deseja submeter a sua consideração: O Regimento Interno do Tribunal Regional pode ser modificado mediante proposta de qualquer juiz do Tribunal Superior ou, mediante representação de qualquer Tribunal Regional. S. Ex. propõe ao Tribunal a nomeação de uma comissão de tres membros afim de formular uma representação sobre diversas modificações necessarias o Regimento Interno do Tribunal Regional, para ser submetido á apreciação do Tribunal Superior. Esta proposta é posta em discussão e unanimemente aprovada. São, nesta conformidade, designados os Srs. desembargadores Moraes Sarmento e Drs. Octavio Kelly e Edgard Costa que proporão as modificações que julgarem convenientes, sendo de esperar que o Tribunal Superior esteja de acôrdo com as modificações que forem alvitradas para o bom andamento dos serviços eleitorais. Não havendo mais assunto a tratar o Sr. presidente encerra a sessão. Eu Octavio Francisco Pessôa, official servindo de secretario, fiz escrever esta, que assino. — *Octavio Francisco Pessôa*. — *Ataulpho Naples de Paiva*.

## 24ª SESSÃO, EM 20 DE SETEMBRO DE 1932

PRESIDENCIA DO SR. DESEMBARGADOR ATAULPHO DE PAIVA, PRESIDENTE

Aos vinte dias do mês de setembro corrente, presentes os Srs. desembargadores Ataulpho de Paiva, Moraes Sarmento e Vicente Piragibe, juizes Drs. Octavio Kelly e Edgard Costa e doutor Fernandes Junior, procurador, abre-se a sessão á hora e no local do costume. No impedimento do diretor da Secretaria, o senhor presidente designou para secretario “ad-hoc”, o Dr. Evaristo da Veiga, chefe de secção, mandando proceder á leitura da ata anterior, que posta em discussão é aprovada unanimemente. O senhor presidente lembra que por proposta do Dr. Octavio Kelly foi ordenado á Secretaria, a organização da jurisprudencia do Tribunal Regional, e encarregado desse serviço o Dr. Evaristo da Veiga, chefe de secção pede-lhe para informar como está sendo conduzido esse trabalho; declara ele que o resumo das decisões está sendo convenientemente catalogado para ser publicado no “Boletim Eleitoral”. Na forma das resoluções do Tribunal, o Sr. presidente ordenou á Secretaria que todos os atos e resoluções fossem publicados no “Boletim Eleitoral”, para que o publico tome conhecimento; devendo a Secretaria prestar a maxima atenção a esse serviço. O Sr. presidente deseja que estas ordens constem das atas, para que sejam executadas e informado o Tribunal Superior, como S. Ex. costuma proceder. Em seguida o Sr. presidente dá conhecimento ao Tribunal da seguinte representação feita pelos senhores juizes eleitorais, que o Dr. Evaristo da Veiga lê: Exmo. Sr. presidente do Tribunal Regional Eleitoral, do Distrito Federal. Os signatarios vem solicitar a V. Ex. que se digne de apreciar e submeter ao alto estudo do Egregio Tribunal Superior, as considerações que se seguem e que visam a percepção do subsídio que o decreto vinte um mil e setenta e seis, de vinte e quatro de fevereiro de mil novecentos e trinta dois, artigo trinta e dois, assegura aos juizes eleitorais. Dispõe o citado decreto, artigo trinta, que cambem aos juizes locais vitalicios, pertencentes á magistratura, funções de juiz eleitoral. Consequentemente independe de qualquer nomeação e investidura naquela função. Isto se opera automaticamente. Todavia, quando haja mais de uma vara, o Tribunal Regional designa aquela ou aquelas, a que se atribue a jurisdição eleitoral. Feita a designação, de certo consideram-se juizes eleitorais, desde esse momento, aqueles que forem escolhidos pelo Tribunal Regional, e do mesmo passo, não se carece de nenhum ato de posse ou compromisso, de vez que é clara a intenção do artigo trinta, citado. Servem todos, com o compromisso de juizes vitalicios da magistratura local. A lei apenas lhe cometeu uma nova e especial função, conferir-lhes a jurisdição eleitoral. Fê-lo, porém, e precisamente, porque já eles eram magistrados. As atribuições dos

juizes eleitorais se acham enumeradas no artigo trinta e um do decreto vinte e um mil e setenta e seis. Tanto que sejam designados, os juizes se encontram habilitados para o exercicio de seus artigos cento e quarenta e quatro. Si aqui não lhes foi possível artigo cento e quarenta e quatro. Se, aqui não lhes foi possível “preparar os papeis eleitorais”, “despachar em primeira instancia, os requerimentos de qualificação e as listas dos cidadãos incontestavelmente alistaveis” e outros deveres, isto ocorre por motivos estranhos á sua vontade. E’ inesquecível, porém, que isto não lhes modifica a qualidade de juizes eleitorais, para todos os efeitos. Exatamente por que tais se consideram, é que S. Ex. encaminhou ao Venerando Tribunal Superior, a representação concernente á criação dos cartorios eleitorais e ainda por terem aquela qualidade, o decreto vinte e um mil seicentos e sessenta, de vinte de julho do corrente ano, emanado do Governo Provisorio, nos seus consideranda registra; Considerando finalmente as razões aduzidas pelos juizes eleitorais, em sua representação a respeito, recebia pelo Tribunal Regional e transmitida pelo Tribunal Superior. “Ora, a regra é que quando por fato que lhes não possa ser imputado devidamente comprovado, o funcionario não puder entrar em exercicio no prazo legal, perceberá, desde a data da posse, os respectivos vencimentos. No caso em apreço não ha como cogitar de posse, e o exercicio seria inicio do alistamento, ou melhor o cumprimento das atribuições contidas no artigo trinta e um do Código Eleitoral. Mas isso não está dependendo, da vontade dos juizes eleitorais, que aguardavam a divisão em zonas, do territorio desta Capital, assim como as instruções e regimentos emanados do Egregio Superior Tribunal. Isto posto, se os signatarios foram designados em dezoito de junho do corrente ano e se consideram desde essa data, juizes eleitorais; se não iniciaram o alistamento por motivos estranhos a sua vontade; se o subsídio assegurado pelo artigo trinta e dois não é, propriamente, uma gratificação “pro-labore” a que se tenha direito, apenas, com o exercicio da função, com a pratica de atos concernentes ao alistamento, tanto assim que, se durante um mês ou periodo mais dilatado, não houver serviço ou expediente numa vara, a remuneração é, da mesma sorte, devida; se esses juizes não estão sujeitos a novos atos de posse e compromisso e exercem a jurisdição eleitoral, por isso que são juizes locais vitalicios, designados nos termos da lei; justo é, que, se lhes abone aquele subsídio a partir da data da sua designação, isto é, desde dezoito de junho do ano fluente. Confiam os signatarios da elevada e justa decisão do Venerando Superior Tribunal e esperam que V. Ex. designará de encaminhar o defensavel pedido, informando, se mistér, de a costumada justiça. Rio de Janeiro, oito de setembro de mil novecentos e trinta e dois — Francisco de Paula Rocha Lagôa. — F. de Barros Barreto — José Duarte Gonçalves da Rocha — Frederico Sussekind — João Severiano Carneiro da Cunha. — Martinho Garcêz Caldas Barreto. — Leopoldo Duque Estrada. — Para que o Tribunal tome conhecimento e delibere como deve se pronunciar a respeito. Sobre essa representação, diz o Sr. presidente: — “Peço ao Tribunal, que se manifeste a respeito desse caso. Não é demais que o Tribunal tome dele conhecimento, pois em relação a de categoria inferior, o Tribunal já resolveu que o pagamento dos vencimentos fosse contado desde a data em que foram nomeados e tomaram posse não daquela em que entraram em exercicio. Houve um voto contrario que foi o do desembargador Moraes Sarmento. A contabilidade, porém, tomou em consideração a resolução deste Tribunal dando immediata execução, fazendo logo os pagamentos. Os Srs. juizes, nesta conformidade, com os mesmos argumentos, pedem que o Tribunal se manifeste no mesmo sentido, remetendo a representação ao Tribunal Superior, expondo as circunstancias do caso, para ser submetido a sua resolução. Peço deliberarem o que deve fazer sobre esse officio. O Dr. Fernandes Junior pede a palavra: — “Como os dignos magistrados pedem, o Tribunal não pode deixar de tornar o caso afeto ao Tribunal Superior, e é justo que o nosso Tribunal, se pronuncie sobre essa pretensão. Pela minha opinião, tem toda a procedencia o que pretendem os dignos juizes. Eles, me parece, tomaram posse a dezoito de junho, não é justo portanto, que fiquem privados dos vencimentos que a lei lhes confere, pouco importa que eles não tivessem começado a funcionar, devido tão somente, ao fato do alistamento não ter sido iniciado. Tem portanto, toda a procedencia, as alegações da representação dos Srs. juizes. Acho que eles devem começar a perceber seus vencimentos desde a data da posse. Manifesta-se em seguida, o desembargador Vicente Piragibe, de pleno acôrdo com os argumentos desenvolvidos pelos Srs. presidente e procurador. Fala o Sr. Edgard Costa, invocando o artigo do Regimento dos Cartorios que manda cada juiz eleitoral, ao ter conhecimento de sua designação assumir sua função logo depois que o plano organizado pelo Tribunal seja definitivamente aprovado pelo Tribunal Superior. Em virtude deste dispositivo, acha que os juizes só poderão perceber os vencimentos após a aprovação dos planos. O Dr. Octavio Kelly pondera que os proprios signatarios da representação, afetam o caso ao conhecimento do Tribunal Superior.

Como são juizes subordinados, entenderam que por questão de cortezia e mesmo de pratica administrativa, não deviam se dirigir diretamente ao Tribunal Superior e sim por intermedio do Tribunal Regional merece, pois, esse caso, toda a simpatia. Entende S. Ex. que o Tribunal Superior, e no officio de remessa mostrar que o pensamento dos recorrentes está de acôrdo com o Tribunal Regional que considera justas as pretensões dos juizes eleitorais. Declara-se por ultimo o Sr. desembargador Moraes Sarmento que, coherentemente com a sua opinião, manifestada anteriormente quanto aos funcionarios dos cartorios eleitorais, entende que a percepção do subsídio pelos juizes eleitorais deve ser contada da data do efetivo exercicio dos seus cargos e agora com mais razão não pode concordar com seus illustres colegas, á vista do artigo primeiro do Regimento Geral dos Juizes e Cartorios Eleitorais. Está porém, de acôrdo quanto á remessa da representação ao Tribunal Superior, como pedem os juizes, por se tratar de uma questão cuja resolução interessa não só aos juizes eleitorais do Distrito Federal, como de todos os Estados. O Sr. presidente declara que formulará, nos termos combinados com os illustres colegas, o officio a ser enviado com a representação dos juizes Eleitorais ao Tribunal Superior. S. Ex. dá conhecimento ao Tribunal de todos os officios que tem dirigido assim como os que tem recebido e lê telegramas dos presidentes eleitorais de Sergipe, Espirito Santo e Rio Grande do Sul, congratulando-se com o Tribunal Regional pela abertura dos serviços de alistamento. Pergunta ainda, S. Ex. si ha alguma providencia a ser tomada sobre o indice das ruas, pois, deve o mesmo ser remetido ao Tribunal Superior, para que seja feita a sua publicação no "Boletim Eleitoral". O Sr. Octavio Kelly informa que as copias vão ser distribuidas para a revisão, estando assim quasi concluido o trabalho. Nada mais havendo a tratar o senhor presidente encerra a sessão. E cu Evaristo da Veiga, chefe de secção, mandei lavrar a presente ata que assino. — *Evaristo da Veiga. — Ataúlpho Napoles de Paiva.*

## 29ª SESSÃO, EM 7 DE OUTUBRO DE 1932

PRESIDENCIA DO SR. DESEMBARGADOR ATAULPHO DE PAIVA, PRESIDENTE

Aos sete dias do mês de outubro corrente, presentes os Srs. desembargadores Ataúlpho de Paiva, Vicente Piragibe, juizes Drs. Octavio Kelly e Edgard Costa e Fernandes Junior, procurador, abre-se a sessão á hora e no local do costume. Deixou de comparecer por motivo de molestia o Sr. desembargador Moraes Sarmento. No impedimento do diretor da Secretaria, o Sr. presidente designa para secretario *ad-hoc* o official, Dr. Octacilio Pessôa, mandando proceder á leitura da ata anterior, que, posta em discussão, é submetida a votos, e unanimemente aprovada. O Sr. presidente, julgando haver necessidade de regular o serviço de remessa do Boletim Eleitoral, declara ter providenciado para que ele seja remetido ás residencias dos Srs. juizes eleitorais. Em seguida, S. Ex. lê a seguinte circular do Tribunal Superior, sobre a incompatibilidade por parentesco, entre juizes e escrivães: Presidente Tribunal Eleitoral Distrito Federal. Tribunal Superior decidiu que se não estende aos escrivães e identificadores entre si, nem aos juizes preparadores e juizes eleitorais, a incompatibilidade por parentesco até quarto grau, que se verifica entre juizes Tribunal Superior ou entre Tribunal Regional termos lei eleitoral e regimentos vigentes. Quanto incompatibilidade por parentesco entre escrivães e juizes, prevalecerá o que determinem leis organização judiciaria local, em relação seus juizes e serventurios Justiça. Atenciosas saudações. — *Hermengildo de Barros*, presidente Tribunal Superior. S. Ex. apresenta tambem um officio sobre o orçamento da despesa, do Sr. João Adelinio de Andrade, sobre telefone, que foi proveniente de uma requisição ao Tribunal. O Dr. Edgard Costa apresenta ao Tribunal diversos processos de qualificação "ex-officio", que foram por S. Ex. examinados, notando varias irregularidades e omissões e declarando não terem sido feitas de conformidade com o regimento, fazendo notar ainda que os officios de remessa das listas devem ficar em cartorio, juntamente com a segunda via. O Dr. Octavio Kelly entende que o processo de qualificação, é o que consta da primeira via e que deve ser dado o despacho no officio e não na lista, pois, esta, pôde vir erradamente, assinada por um funcionario que não seja chefe da repartição. O Sr. desembargador Piragibe acha que o fato dos juizes remeterem as listas, é sinal de que foram recebidas dentro do prazo, porém, o Tribunal precisa ter uma prova pela data do officio de remessa. O Dr. Fernandes Junior está de acôrdo com o Dr. Octavio Kelly. O Dr. José Duarte Gonçalves da Rocha, juiz eleitoral, que a convite do Sr. presidente assistiu á sessão apresenta tambem sugestões, acerca de qualificação "ex-officio" e da remessa das listas e processos. O Sr. presidente declara que serão devolvidos os processos que não estiverem de acôrdo com o regimento. O Dr. José Duarte, juiz da 3ª Zona, sugere que, remetido o edital, o cartorio remeta, independente disso, á Secretaria do Tribunal, os processos de qualificação. O Dr. Octavio Kelly ma-

nifesta-se de acôrdo. O Dr. Edgard Costa diz que a remessa dos autos de qualificação, deve ser feita depois de três dias, contados da publicação. O escrivão deve tirar duas cópias e remeter o processo. Como demora a publicação, no Boletim Eleitoral, deve ser afixado o edital. Em seguida S. Ex. apresentou varias sugestões relativas ás modificações de que carece o regimento. O Sr. presidente declara que as sugestões do Dr. Edgard Costa, são de grande utilidade para o serviço de alistamento e o Tribunal deliberará, afim de serem submetidas á alta sabedoria do Tribunal Superior. O Dr. Fernandes Junior apresenta tambem uma sugestão relativa ás funções de procurador, pedindo ser submetida á deliberação do Tribunal. O Dr. Edgard Costa propõe e o Tribunal resolve adiar a discussão, por se achar ausente o Sr. desembargador Moraes Sarmento. Não havendo mais assunto a tratar, o Sr. presidente encerra a sessão. E cu Octacilio Francisco Pessôa, official, servindo de secretario, fiz lavrar esta ata, que assino. — *Octacilio Francisco Pessôa. — Ataúlpho Napoles de Paiva*, presidente.

## 30ª SESSÃO, EM 11 DE OUTUBRO DE 1932

PRESIDENCIA DO SR. DESEMBARGADOR ATAULPHO DE PAIVA, PRESIDENTE

Aos onze dias do mês de outubro corrente, presentes os senhores desembargadores Ataúlpho de Paiva e Vicente Piragibe, juizes Drs. Octavio Kelly e Edgard Costa e Dr. Fernandes Junior, procurador, abre-se a sessão á hora e no local do costume. Deixou de comparecer o Sr. desembargador Moraes Sarmento, por motivo de molestia. No impedimento do Sr. diretor da Secretaria, o senhor presidente designa para secretario *ad-hoc*, o Dr. Evaristo da Veiga, chefe de secção, mandando proceder á leitura da ata anterior, que é posta em discussão e aprovada unanimemente. O senhor presidente comunica ter o Sr. desembargador Moraes Sarmento oficiado ao Tribunal, justificando a sua ausencia ás sessões. Em seguida, S. Ex. apresenta quarenta e sete listas de qualificação "ex-officio", afim de serem examinadas pelos Srs. juizes. Varias delas foram discutidas, longamente, principalmente aquelas com relação aos funcionarios efetivos e os de comissões temporarias. Depois de examinadas, o Dr. Kelly declara que essas listas já vêm sendo remetidas com toda a regularidade; porém, vêm com a falta do officio que deve acompanhá-los. O Dr. Fernandes Junior acha que os juizes devem mandar officiar ás autoridades que ainda não remeteram as listas dos funcionarios efetivos. O Sr. presidente informa que foi procurado pelo Sr. Dr. João Carlos Vidal, engenheiro diretor do Serviço Demografico da Comissão da Estatística, chegado agora de Berlim, que, por ter conhecimento da organização do indice das ruas por este Tribunal, veio pedir uma visita á sua repartição, para verem até que ponto ele levou esse trabalho do indice de ruas. O Dr. Octavio Kelly diz que foram estudadas as sugestões apresentadas na sessão passada, sobre o cargo do Sr. procurador e sobre a revisão do Regimento, porém, devem esses assuntos, mais uma vez, serem adiados para a proxima sessão, aguardando o comparecimento do Sr. desembargador Moraes Sarmento. Não havendo mais assunto a tratar, o Sr. presidente encerra a sessão. E cu, secretario, mandei lavrar a presente ata, que vai por mim assinada. — *Evaristo da Veiga. — Ataúlpho Napoles de Paiva.*

## 31ª SESSÃO, EM 14 DE OUTUBRO DE 1933

PRESIDENCIA DO SR. DESEMBARGADOR ATAULPHO DE PAIVA, PRESIDENTE

Aos quatorze dias do mês de outubro corrente, presentes os Srs. desembargadores Ataúlpho de Paiva, Moraes Sarmento e Vicente Piragibe, juizes Drs. Octavio Kelly e Edgard Costa e doutor Fernandes Junior, procurador, abre-se a sessão á hora e no local do costume. No impedimento do Sr. diretor da Secretaria, o senhor presidente designa para secretario *ad-hoc*, o official, Dr. Octacilio Pessôa, mandando proceder á leitura da ata anterior, que, posta em discussão, é unanimemente aprovada. O Sr. presidente apresenta as listas de qualificação "ex-officio", entradas na Secretaria, para serem examinadas, tendo sido declaradas em perfeita ordem. O Sr. capitão Belmiro Bretas, diretor do Gabinete de Identificação da Guerra, assistiu á sessão com o fim de solicitar informações do Tribunal sobre o serviço de identificação dos militares. O Sr. presidente agradece essa visita, declarando que o serviço de identificação, nessa repartição, tem merecido elogios do Dr. Leonidio Ribeiro. O Sr. Sussekind teve uma conferencia com o Sr. presidente, expondo varias dúvidas e conveniências, com relação ao serviço de identificação. O Sr. presidente pede aos colegas que tomem as providencias necessarias. O Sr. Dr. Edgard Costa discorrendo sobre o artigo quinze do Regimento dos Juizes e Cartorios, mostra que, nos termos do paragrafo terceiro desse artigo, si necessario, o serviço de identificação será auxiliado pelos gabinetes das repartições militares. Por iniciativa do Sr. Dr. diretor do



Gabinete de Identificação da Polícia, esse auxilio foi solicitado, portanto pelo Gabinete de Identificação do Exército, deve ser feito o serviço de identificação dos militares. O Tribunal manifesta-se de pleno acôrdo. O Sr. diretor do Gabinete de Identificação da Guerra, depois de algumas ponderações, declara que será necessario um auxiliar para esses serviços. O Sr. presidente diz que vae providenciar nesse sentido e relativamente aos pedidos de inscrição o Tribunal delibera enviar um officio circular sobre a remessa dos impressos de que tem necessidade o Ministerio da Guerra. Em seguida, o Tribunal discute as sugestões apresentadas para a reforma do Regimento Interno. O Sr. Edgard Costa pede para serem ouvidas: A primeira, quanto ás atribuições do Tribunal Regional, artigo dezeseis, que S. Ex lê: — O Tribunal manifesta-se de pleno acôrdo. A segunda sugestão é a do artigo vinte e um, sobre a competencia do procurador, em confronto com o artigo vinte e quatro, que retira o direito de voto ao procurador, nos processos em que houver funcionado. E' longamente discutida essa sugestão. O Sr. procurador diz as seguintes palavras: — Sr. presidente: Entendo que, em virtude de ser da minha atribuição, e para nada faltar, trago escrito o meu voto e os motivos que o justificam, sobre a materia dessa sugestão. Peço licença ao Tribunal para lêr, pedindo desculpa, desde logo, ao Tribunal, do enfado que vou causar, mas, o Tribunal ha de permitir que eu assim proceda, em virtude das razões a que já me referi, e digo, relevantes razões, naturalmente incluídas no escrito que passo a lêr sobre essa materia. S. Ex. pede que a justificação do seu voto ás sugestões, sejam encaminhadas ao Tribunal Superior. Depois de discutido o assunto por todos os membros do Tribunal, o Dr. Edgard Costa acha que essa sugestão é uma questão para o Tribunal Superior resolver, pois, é quasi uma consulta. O Sr. desembargador Moraes Sarmento pede licença para submeter tambem á aprovação do Tribunal uma sugestão, relativa ao artigo dezeseite, número doze, quanto ás ferias e licenças do pessoal da Secretaria, tornando mais clara essa atribuição do presidente do Tribunal, que deverá ser assim redigida: Artigo dezeseite, número doze: "concede licenças e ferias ao diretor e aos funcionarios da Secretaria". O Tribunal aprovou esta proposta. O Dr. Octavio Kelly pede a palavra sobre uma dúvida quanto ao artigo dezeseis, número dez do Regimento do Tribunal Regional, que estabelece: "compete ao Tribunal processar e julgar os delitos previstos no artigo cento e sete do Código Eleitoral, quando cometidos pelo juiz eleitoral da região". Parece-lhe que nesse dispositivo deviam ser incluídos tambem os delitos cometidos por qualquer membro do Tribunal á semelhança do que dispõe o artigo dezeseis, número oito, do Regimento do Tribunal Superior, em relação aos seus membros. O Tribunal aprovou tambem essa sugestão. O doutor Edgard Costa lê ainda a oitava sugestão que se refere aos processos de inscrição, mostrando a necessidade de se remeter ao Tribunal os processos na integra. S. Ex. lê as alterações que devem ser feitas para a redução do número das fichas datiloscópicas. O senhor presidente declara serem as sugestões do Dr. Edgard Costa as mais procedentes, pois, são conhecidas as reclamações que ha para a simplificação dos processos de identificação, estando informado que o Dr. Leonidio Ribeiro vae apresentar sobre a modificação nesse sentido. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerra a sessão. E eu, Octacilio Francisco Pessôa, official, servindo de secretario, fiz escrever esta ata, que assino. — *Octacilio Francisco Pessôa*. — *Ataulpho Naples de Paiva*, presidente.

## EDITAIS E AVISOS

### QUALIFICAÇÃO « EX-OFFICIO »

(Art. 37 do Código e arts. 6º e 10º do Reg. Geral dos Cartorios)

#### DISTRITO FEDERAL

##### Segunda Circunscrição

#### QUARTA ZONA ELEITORAL

(Distritos Municipais de Sant'Ana, Gambôa, Espirito Santo e Rio Comprido)

Juiz — Dr. Frederico Sussekind.  
Escrivão — Dr. José Pinheiro de Andrade.

#### RETIFICAÇÃO

Qualificado por despacho de 13 de outubro de 1932

#### Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados  
2.621. Osmundo Pinto Pimentel, e não como saiu no B. F. 23, de 16 de novembro de 1932.

## Terceira Circunscrição

### NONA ZONA ELEITORAL

(Distritos Municipais de Realengo, Guaratiba, Santa Cruz e Campo Grande)

Juiz — Dr. Francisco Cavalcanti Pontes de Miranda.  
Escrivão — Dr. Hannibal Porto.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 2 DE FEVEREIRO DE 1933

#### Primeiro Regimento de Artilharia Montada

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

1.722. Francisco Mendes da Silva Sobrinho.  
1.723. Saint Clair Peixoto Paes Leme.

QUALIFICADO POR DESPACHO DE 3 DE FEVEREIRO DE 1933

#### Escola de Aviação Militar

1.724. Amadeu Castilano.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 3 DE FEVEREIRO DE 1933

#### Hospital D. Pedro II

1.725. Octacilia de Azevedo Freitas.  
1.726. Laura Pinto Monteiro.

## QUALIFICAÇÃO REQUERIDA

(Cap. II, do Título I, Terceira Parte, do Cod. Eleit., artigo 38 e Regimento Geral dos Cartorios, arts. 11 a 14)

#### REQUERIMENTOS DEFERIDOS

Número de ordem geral da publicação — Nomes	Zona eleitoral	Data do deferimento da qualificação
7.126. Aristeu da Paschoa (740) . . . . .	8ª	3-2-1933
7.127. Miguel Teixeira Osorio (741) . . . . .	8ª	3-2-1933
7.128. Samuel Alves da Costa (742) . . . . .	8ª	3-2-1933
7.129. Djalma Corrêa de Mello (743) . . . . .	8ª	3-2-1933
7.130. João Ferreira da Cruz (745) . . . . .	8ª	3-2-1933
7.131. Alfredo Pedro Baptista (746) . . . . .	8ª	3-2-1933
7.132. Altamiro Gomes da Silva (747) . . . . .	8ª	3-2-1933
7.133. Carlos Cortez Vasconcellos Montenegro (748) . . . . .	8ª	3-2-1933
7.134. José Thomé Monteiro (750) . . . . .	8ª	3-2-1933
7.135. Sebastião José Lasnéau (751) . . . . .	8ª	3-2-1933
7.136. Romeu Costa (752) . . . . .	8ª	3-2-1933
7.137. Eduardo Grota Carretero (753) . . . . .	8ª	3-2-1933
7.138. Pedro Alcantara dos Santos (754) . . . . .	8ª	3-2-1933
7.139. Leandro de Souza e Silva (755) . . . . .	8ª	3-2-1933
7.140. Manoel de Araujo (756) . . . . .	8ª	3-2-1933
7.141. Damião Domingues (757) . . . . .	8ª	3-2-1933
7.142. Alvaro França (760) . . . . .	8ª	3-2-1933
7.143. Claudino de Oliveira Mello (761) . . . . .	8ª	3-2-1933
7.144. Leonel de Albuquerque Noronha (762) . . . . .	8ª	3-2-1933
7.145. José de Araujo Dias (763) . . . . .	8ª	3-2-1933
7.146. Aristides Tavares de Rezende (764) . . . . .	8ª	3-2-1933
7.147. Paulo Francisco de Mendonça (765) . . . . .	8ª	3-2-1933
7.148. Raymundo Nonato Silva (766) . . . . .	8ª	3-2-1933
7.149. Jorge dos Santos Xavier da Rocha (767) . . . . .	8ª	3-2-1933
7.150. João Corrêa Esteves (768) . . . . .	8ª	3-2-1933
7.151. Manoel Fernandes Arêas (769) . . . . .	8ª	3-2-1933
7.152. Emiliano Ferreira Filho (770) . . . . .	8ª	3-2-1933
7.153. Raymundo Martins da Silva (771) . . . . .	8ª	3-2-1933
7.154. Alcebiades Manoel da Silveira (772) . . . . .	8ª	3-2-1933
7.155. Fernando Pinheiro de Moraes (773) . . . . .	8ª	3-2-1933
7.156. Diamantino Jacyntho dos Santos (774) . . . . .	8ª	3-2-1933
7.157. Maria Rita Rodrigues Nascimento (775) . . . . .	8ª	3-2-1933
7.158. Alaide Rodrigues Nascimento (776) . . . . .	8ª	3-2-1933
7.159. Pedro Victorino Bastos (777) . . . . .	8ª	3-2-1933
7.160. Natal Salvador de Perrota (778) . . . . .	8ª	3-2-1933

Número de ordem geral da publicação — Nomes	Zona eleitoral	Data do de- ferimento da qualifi- cação	Número de ordem geral da publicação — Nomes	Zona eleitoral	Data do de- ferimento da qualifi- cação
7.161. Elisa Versari (779) . . . . .	8ª	3-2-1933	7.237. Carlos Ferreira da Silva (626) . . . . .	5ª	13-1-1933
7.162. Domingos Francisco de Paula Macha- do (782) . . . . .	8ª	3-2-1933	7.238. Alda Araujo (629) . . . . .	5ª	13-1-1933
7.163. Jorge Pereira Nobrega (784) . . . . .	8ª	3-2-1933	7.239. Jopir Gomes Jobim (632) . . . . .	5ª	13-1-1933
7.164. Waldemar Augusto Camara (785) . . . . .	8ª	3-2-1933	7.240. Marilo Lourenço Fernandes (638) . . . . .	5ª	13-1-1933
7.165. Edmundo Martins Gomes (786) . . . . .	8ª	3-2-1933	7.241. João Muniz de Oliveira Bastos (641) . . . . .	5ª	13-1-1933
7.166. Ezequiel Gomes de Oliveira (787) . . . . .	8ª	3-2-1933	7.242. Carmerio Gondim (642) . . . . .	5ª	13-1-1933
7.167. Candido Norberto da Silva (788) . . . . .	8ª	3-2-1933	7.243. Amelio Ferreira dos Santos (643) . . . . .	5ª	13-1-1933
7.168. Paulo José Gomes (789) . . . . .	8ª	3-2-1933	7.244. Arnaldo Gomes Neto (644) . . . . .	5ª	13-1-1933
7.169. Nilo Nascimento Porto (790) . . . . .	8ª	3-2-1933	7.245. Isauro Vaz de Melo (645) . . . . .	5ª	13-1-1933
7.170. André Gomes Moya (791) . . . . .	8ª	3-2-1933	7.246. Julio Belini Abriglio (647) . . . . .	5ª	13-1-1933
7.171. Elias Rodrigues (792) . . . . .	8ª	3-2-1933	7.247. Aprigio Costa (648) . . . . .	5ª	13-1-1933
7.172. Alvaro Augusto da Fonseca (793) . . . . .	8ª	3-2-1933	7.248. Luciano Geraldo de Oliveira e Souza (650) . . . . .	5ª	13-1-1933
7.173. Leibnitz Soares da Fonseca (794) . . . . .	8ª	3-2-1933	7.249. Abelardo Lopes de Faria (651) . . . . .	5ª	13-1-1933
7.174. Martiniano Antonio de Oliveira (795) . . . . .	8ª	3-2-1933	7.250. Caíl Moisés Kelscli (653) . . . . .	5ª	13-1-1933
7.175. Carlos Gomes de Araujo (796) . . . . .	8ª	3-2-1933	7.251. José Guedes (656) . . . . .	5ª	13-1-1933
7.176. Marcelino de Oliveira (797) . . . . .	8ª	3-2-1933	7.252. Carmelita de Aguilar Pantoja (662) . . . . .	5ª	13-1-1933
7.177. Octavio Gomes Tinoco (798) . . . . .	8ª	3-2-1933	7.253. Aldo Vieira de Carvalho (663) . . . . .	5ª	13-1-1933
7.178. Luiz Augusto Brandão (799) . . . . .	8ª	3-2-1933	7.254. Armando Silva (664) . . . . .	5ª	13-1-1933
7.179. Manoel Ribeiro (800) . . . . .	8ª	3-2-1933	7.255. Guilherme Augusto de Andrade Lima (665) . . . . .	5ª	13-1-1933
7.180. Orozimbo Nogueira (801) . . . . .	8ª	3-2-1933	7.256. Sebastião Brito Pereira (666) . . . . .	5ª	13-1-1933
7.181. Ary Augusto Magalhães (802) . . . . .	8ª	3-2-1933	7.257. João Sale (667) . . . . .	5ª	13-1-1933
7.182. João Baptista Guimarães (803) . . . . .	8ª	3-2-1933	7.258. Osvaldo Neves (672) . . . . .	5ª	13-1-1933
7.183. Mario da Silva (804) . . . . .	8ª	3-3-1933	7.259. Amantino da Costa Azevedo (673) . . . . .	5ª	15-1-1933
7.184. Nelson de Almeida Carvalho (805) . . . . .	8ª	3-2-1933	7.260. Felipa do Rego Barros (675) . . . . .	5ª	15-1-1933
7.185. Fernando Barros (806) . . . . .	8ª	3-2-1933	7.261. João Gomes Duarte (676) . . . . .	5ª	15-1-1933
7.186. José Gomes de Almeida (807) . . . . .	8ª	3-2-1933	7.262. Orestes Lucas (677) . . . . .	5ª	15-1-1933
7.187. Rotschilds de Oliveira Leitão (808) . . . . .	8ª	3-2-1933	7.263. Francisco de Paula Cardoso (678) . . . . .	5ª	15-1-1933
7.188. Manoel Gonçalves de Carvalho (809) . . . . .	8ª	3-2-1933	7.264. Heliodoro Couto (679) . . . . .	5ª	15-1-1933
7.189. Idalina de Faria Bembem (810) . . . . .	8ª	3-2-1933	7.265. Italo Correia (680) . . . . .	5ª	15-1-1933
7.190. Candida Francisca de Azevedo (812) . . . . .	8ª	3-2-1933	7.266. Francisco Ximenes (682) . . . . .	5ª	15-1-1933
7.191. Olindina Francisca de Oliveira (813) . . . . .	8ª	3-2-1933	7.267. Alberto Silva (683) . . . . .	5ª	15-1-1933
7.192. Manoel Paulo de Oliveira Filho (814) . . . . .	8ª	3-2-1933	7.268. João Geraldo Frericks (684) . . . . .	5ª	15-1-1933
7.193. Perciliano de Oliveira (816) . . . . .	8ª	3-2-1933	7.269. Valter Americo Fróes (685) . . . . .	5ª	15-1-1933
7.194. João Borges de Freitas (817) . . . . .	8ª	3-2-1933	7.270. Alvaro da Costa Vilar (686) . . . . .	5ª	15-1-1933
7.195. Jacob Domingos Lopes (818) . . . . .	8ª	3-2-1933	7.271. Alceu do Vale Leão (687) . . . . .	5ª	15-1-1933
7.196. João Rodrigues Neves (819) . . . . .	8ª	3-2-1933	7.272. Gabriel Lima de Faria (688) . . . . .	5ª	15-1-1933
7.197. João Gallo (820) . . . . .	8ª	3-2-1933	7.273. Moacir Araujo Nascimento (689) . . . . .	5ª	15-1-1933
7.198. Iochia Brustein (821) . . . . .	8ª	3-2-1933	7.274. Messias Alves da Silva Santiago (690) . . . . .	5ª	15-1-1933
7.199. Frederico Antonio da Rocha (822) . . . . .	8ª	3-2-1933	7.275. Wilson Swincerd (691) . . . . .	5ª	15-1-1933
7.200. João Brazilino de Oliveira (823) . . . . .	8ª	3-2-1933	7.276. Valdemiro Lobo Antão Nunes (692) . . . . .	5ª	15-1-1933
7.201. Antonio Augusto dos Santos (825) . . . . .	8ª	3-2-1933	7.277. Milton Garcia Calado (693) . . . . .	5ª	15-1-1933
7.202. Vicente de Oliveira Silva (826) . . . . .	8ª	3-2-1933	7.278. Homero Branco Gomes (694) . . . . .	5ª	15-1-1933
7.203. Abilio de Queiroz (827) . . . . .	8ª	3-2-1933	7.279. Fernando Torres Homem Rodrigues (695) . . . . .	5ª	15-1-1933
7.204. Agenor da Silva Deiró (828) . . . . .	8ª	3-2-1933	7.280. Augusto Borborema da Trindade (696) . . . . .	5ª	15-1-1933
7.205. Antonio Domingos (829) . . . . .	8ª	3-2-1933	7.281. Alfredo Maciel Junior (697) . . . . .	5ª	15-1-1933
7.206. Alfredo Guimarães de Oliveira (831) . . . . .	8ª	3-2-1933	7.282. Manoel da Costa (701) . . . . .	5ª	16-1-1933
7.207. Carlos Cardoso da Veiga (832) . . . . .	8ª	3-2-1933	7.283. Odon Freire (702) . . . . .	5ª	16-1-1933
7.208. Waldemar Pereira Saraiva (833) . . . . .	8ª	3-2-1933	7.284. Bernardo Moacir Brasil (704) . . . . .	5ª	16-1-1933
7.209. Estevam Xavier de Campos (834) . . . . .	8ª	3-2-1933	7.285. Raul Machado da Silva (705) . . . . .	5ª	16-1-1933
7.210. Annibal Ferminio da Silva (835) . . . . .	8ª	3-2-1933	7.286. Anselmo Luiz de Contuaria (707) . . . . .	5ª	16-1-1933
7.211. Nelson de Araujo Pereira (836) . . . . .	8ª	3-2-1933	7.287. Ernesto Bezerra de Oliveira (708) . . . . .	5ª	16-1-1933
7.212. Sebastião Messias do Nascimento (837) . . . . .	8ª	3-2-1933	7.288. Ana Vieira Cesar (709) . . . . .	5ª	16-1-1933
7.213. Americo Pedro dos Santos (838) . . . . .	8ª	3-2-1933	7.289. Salustiano José de Brito (710) . . . . .	5ª	16-1-1933
7.214. João Domingos da Cruz (839) . . . . .	8ª	3-2-1933	7.290. Afonso Costa Brandão (711) . . . . .	5ª	16-1-1933
7.215. Carlos Garcia Pereira (840) . . . . .	8ª	3-2-1933	7.291. Manoel Moraes Campos (713) . . . . .	5ª	16-1-1933
7.216. Philadelpho Alves de Oliveira (841) . . . . .	8ª	3-2-1933	7.292. Antonio Garcia d'Almeida (714) . . . . .	5ª	16-1-1933
7.217. José Ignacio Ferreira (843) . . . . .	8ª	3-2-1933	7.293. Mario Tavares da Silva (715) . . . . .	5ª	16-1-1933
7.218. João Soares de Paula (844) . . . . .	8ª	3-2-1933	7.294. Antonio Vieira Borges (716) . . . . .	5ª	16-1-1933
7.219. Euclides Rodrigues (845) . . . . .	8ª	3-2-1933	7.295. Gladstone de Séllos (717) . . . . .	5ª	16-1-1933
7.220. Claudio Senna Ribeiro do Val (846) . . . . .	8ª	3-2-1933	7.296. Nilor Robin Pinheiro (719) . . . . .	5ª	16-1-1933
7.221. Waldemiro Marçal (847) . . . . .	8ª	3-2-1933	7.297. Valdemar Carrion Ribas (720) . . . . .	5ª	16-1-1933
7.222. Irineu Marques (848) . . . . .	8ª	3-2-1933	7.298. José Bezerra de Freitas (721) . . . . .	5ª	16-1-1933
7.223. Eucario Pinto Malheiros (849) . . . . .	8ª	3-2-1933	7.299. Antonio da Costa Veloso (722) . . . . .	5ª	16-1-1933
7.224. José Peixoto Guimarães (850) . . . . .	8ª	3-2-1933	7.300. Jobél Lopez (725) . . . . .	5ª	16-1-1933
7.225. Nicolino Pereira de Moura (851) . . . . .	8ª	3-2-1933	7.301. José Vaz da Costa (727) . . . . .	5ª	16-1-1933
7.226. Nelson de Britto Marques (852) . . . . .	8ª	3-2-1933	7.302. José Silva Bitencourt Filho (729) . . . . .	5ª	16-1-1933
7.227. Antonio José de Souza (853) . . . . .	8ª	3-2-1933	7.303. José Getulio Gonçalves (731) . . . . .	5ª	16-1-1933
7.228. Maria Luiza Carvalho Marinho (596) . . . . .	5ª	6-1-1933	7.304. José Pires Guimarães (732) . . . . .	5ª	16-1-1933
7.229. Osvaldo de Azevedo (597) . . . . .	5ª	11-1-1933	7.305. Romancina Dalmon de Magalhães (733) . . . . .	5ª	16-1-1933
7.230. Antonio Joaquim Clemente (615) . . . . .	5ª	13-1-1933	7.306. Mario Cesar da Fonseca (734) . . . . .	5ª	16-1-1933
7.231. Grijalva Gomes Nunes Pires (616) . . . . .	5ª	13-1-1933	7.307. Aliredo Baibino de Araujo (736) . . . . .	5ª	16-1-1933
7.232. Gilberto Costa de Assis Mascarenhas (619) . . . . .	5ª	13-1-1933	7.308. Sahu Lynck Bezerra de Melo (737) . . . . .	5ª	16-1-1933
7.233. Dagoberto José Fontes Peixoto (621) . . . . .	5ª	13-1-1933	7.309. Edgard Bandeira Junior (739) . . . . .	5ª	16-1-1933
7.234. Americo Gesteira Pimentel (623) . . . . .	5ª	13-1-1933	7.310. Henrique Caulliriaux (741) . . . . .	5ª	16-1-1933
7.235. Manoel Veiga (624) . . . . .	5ª	13-1-1933			
7.236. Franklin Lopes dos Santos (625) . . . . .	5ª	13-1-1933			

Número de ordem geral da publicação — Nomes	Zona eleitoral	Data do de- ferimento da qualifi- cação	Número de ordem geral da publicação — Nomes	Zona eleitoral	Data do de- ferimento da qualifi- cação
7.311. Manoel Serpa Pinto da Silva (742) ....	5ª	16-1-1933	7.386. Antonio Pinto Monteiro (762).....	5ª	19-1-1933
7.312. Alfredo Moreira Dutra (743) .....	5ª	16-1-1933	7.387. João da Costa Oliveira (763).....	5ª	19-1-1933
7.313. Felizardo Barroso Filho (744) .....	5ª	16-1-1933	7.388. Daura de Oliveira Bueno (765).....	5ª	19-1-1933
7.314. Nemesio Etelvino de Macedo (745)....	5ª	16-1-1933	7.389. José Fernandes Alves Filho (766).....	5ª	19-1-1933
7.315. Humberto Loureiro (747) .....	5ª	16-1-1933	7.390. Humberto Pelosi (767).....	5ª	19-1-1933
7.316. Moacir Miranda (748) .....	5ª	16-1-1933	7.391. Adelino da Camara Pinto (769).....	5ª	19-1-1933
7.317. Rainoldo Wendhausen Donner (749)...	5ª	16-1-1933	7.392. João Paim da Camara (770).....	5ª	19-1-1933
7.318. Estevam Afonso Henriques de Oliveira (750) .....	5ª	16-1-1933	7.393. Ademar José Dias (771).....	5ª	19-1-1933
7.319. Manoel Justino Antunes Filho (751) ..	5ª	16-1-1933	7.394. Adelia de Azevedo Gonçalves (773)....	5ª	19-1-1933
7.320. Alvaro Lino Teles da Silva (752) ....	5ª	16-1-1933	7.395. José da Cruz Sardinha (777).....	5ª	19-1-1933
7.321. Alvaro Francisco Caney (753) .....	5ª	16-1-1933	7.396. Joaquim da Silva Pereira (778).....	5ª	19-1-1933
7.322. Carlos Sotero da Silva (946) .....	5ª	26-1-1933	7.397. Francisco de Paula Freire (779).....	5ª	19-1-1933
7.323. Candido Almeida Marques (947) .....	5ª	26-1-1933	7.398. Joaquim Guilherme Pinto (780).....	5ª	19-1-1933
7.324. Lina Augusta Alevato (948) .....	5ª	26-1-1933	7.399. José Ferreira de Andrade (781).....	5ª	19-1-1933
7.325. Albino Ribeiro Neves (949) .....	5ª	26-1-1933	7.400. José Roque do Nascimento (782).....	5ª	19-1-1933
7.326. Artur Damibalis (950) .....	5ª	26-1-1933	7.401. Francisco Batista de Souza (784).....	5ª	19-1-1933
7.327. Moisés Gomes dos Santos (951) .....	5ª	26-1-1933	7.402. Alfredo de Almeida (785).....	5ª	19-1-1933
7.328. Eurico Pereira Cardoso (952) .....	5ª	26-1-1933	7.403. Silvio Alfredo Bevilacqua (786).....	5ª	19-1-1933
7.329. André Cavalcanti Araujo (953) .....	5ª	26-1-1933	7.404. Roberto da Veiga Pessoa (787).....	5ª	19-1-1933
7.330. Armando do Vale Bastos (954) .....	5ª	26-1-1933	7.405. José Rosendo Cardeiro (789).....	5ª	19-1-1933
7.331. Silvio Martins da Cruz (955) .....	5ª	26-1-1933	7.406. Benjamin Borges de Medeiros (790)....	5ª	19-1-1933
7.332. Adalberto João Lopes (956) .....	5ª	26-1-1933	7.407. Elias Neves dos Santos (791).....	5ª	19-1-1933
7.333. Joaquim Vilas Boas (957) .....	5ª	26-1-1933	7.408. José Coelho (792).....	5ª	19-1-1933
7.334. José Francisco da Costa (958) .....	5ª	26-1-1933	7.409. Gaspar Machado Antunes (793).....	5ª	19-1-1933
7.335. Olimpio Ferreira Lopes (959) .....	5ª	26-1-1933	7.410. Silvio Romero de Figueiredo (794)....	5ª	19-1-1933
7.336. Alberto Juvenal Lopes (960) .....	5ª	26-1-1933	7.411. Ernando Couto Gomes (795).....	5ª	19-1-1933
7.337. Alfredinha de Paiva e Souza (961)....	5ª	26-1-1933	7.412. Belmar Antonio Ferreira (797).....	5ª	19-1-1933
7.338. Afonso Neves (962) .....	5ª	26-1-1933	7.413. Antonio da Silva Guimarães (798).....	5ª	19-1-1933
7.339. Leonel Martins de Souza (963) .....	5ª	26-1-1933	7.414. João Batista Ribeiro dos Santos (799) ..	5ª	19-1-1933
7.340. Gustavo Lemele (964) .....	5ª	26-1-1933	7.415. Adolfo Justino Pereira (801).....	5ª	19-1-1933
7.341. João Guilherme do Sacramento (965)...	5ª	26-1-1933	7.416. José Pedro Fernandes (803).....	5ª	19-1-1933
7.342. Joaquim de Oliveira Lima (966) .....	5ª	26-1-1933	7.417. Jurêma Machado da Cruz (806).....	5ª	19-1-1933
7.343. Estanisláu Felix Leszczyuski (967) ....	5ª	26-1-1933	7.418. José dos Santos Carneiro (807).....	5ª	19-1-1933
7.344. Francisco Domingos da Silva (968) ....	5ª	26-1-1933	7.419. Idalia Sampaio (808).....	5ª	19-1-1933
7.345. Juvenalino Cesar (969) .....	5ª	26-1-1933	7.420. Izabel Franckfort (809).....	5ª	19-1-1933
7.346. Armando Antonio de Andrade (970)....	5ª	26-1-1933	7.421. Hildegard da Silva Nunes (812).....	5ª	19-1-1933
7.347. José Manoel Peres (971) .....	5ª	26-1-1933	7.422. José Alexandrino de Oliveira (813)....	5ª	19-1-1933
7.348. João de Brito Soares de Souza (972) ..	5ª	26-1-1933	7.423. Anibal Hecksker (814).....	5ª	19-1-1933
7.349. Luiz Lopes do Vale (973) .....	5ª	26-1-1933	7.424. Raul Manso (1.014).....	5ª	30-1-1933
7.350. Antonio Cardoso da Silveira (974) ....	5ª	26-1-1933	7.425. Alfredo Martins de Souza (1.016)....	5ª	28-1-1933
7.351. José de Carvalho Cruz (975) .....	5ª	26-1-1933	7.426. Ciro de Medeiros Assunção (1.017)....	5ª	30-1-1933
7.352. Felix Hermeto do Rego Monteiro (976)	5ª	26-1-1933	7.427. Andronico Berardineli Cardoso (1.018) ..	5ª	30-1-1933
7.353. Amaro de Andrade Bastos Pimentel (977) .....	5ª	26-1-1933	7.428. Leniz Betbeder (1.019).....	5ª	30-1-1933
7.354. Nair Peixoto Prata (978) .....	5ª	26-1-1933	7.429. José Salvador (1.020).....	5ª	30-1-1933
7.355. Lourival Francisco do Nascimento (979)	5ª	26-1-1933	7.430. José Bonifacio de Oliveira (1.021)....	5ª	30-1-1933
7.356. Benjamim Medeiros Frias (980) .....	5ª	26-1-1933	7.431. Hugo da Silva e Oliveira (1.022).....	5ª	30-1-1933
7.357. Francisco Moneró (981) .....	5ª	26-1-1933	7.432. Sebastião Izidoro Pereira (1.023).....	5ª	30-1-1933
7.358. Guiomar Nunes de Melo Bordalo (982) ..	5ª	26-1-1933	7.433. Ernesto Lopes da Costa (1.025).....	5ª	30-1-1933
7.359. Alvaro Francisco da Silva (983) .....	5ª	26-1-1933	7.434. Alberto Legey (1.026).....	5ª	30-1-1933
7.360. Arnaldo Soares Leite (984) .....	5ª	26-1-1933	7.435. Jaime José de Carvalho Amorim (1.027) ..	5ª	30-1-1933
7.361. Alvaro Bastos (993) .....	5ª	26-1-1933	7.436. Mario Ballabai (1.028).....	5ª	30-1-1933
7.362. Carlos Bastos Filho (994) .....	5ª	26-1-1933	7.437. Paulo Americo da Silva (1.029).....	5ª	30-1-1933
7.363. Augusto Pereira de Carvalho (995)....	5ª	26-1-1933	7.438. Agenor Rosa e Silva (1.030).....	5ª	30-1-1933
7.364. Osvaldo Cotrim Zamith (996).....	5ª	26-1-1933	7.439. Almerio Ramos (1.031).....	5ª	30-1-1933
7.365. Renato Antonio Gonçalves (997).....	5ª	26-1-1933	7.440. Pedro Ruiz Martins (1.032).....	5ª	28-1-1933
7.366. Milton Mendes Ribeiro (998).....	5ª	26-1-1933	7.441. Guilherme Stelling (1.033).....	5ª	30-1-1933
7.367. Zoraido Feijó Lima (999).....	5ª	26-1-1933	7.442. Léo Santos (1.034).....	5ª	30-1-1933
7.368. Oscar Luiz Viana (1.000).....	5ª	26-1-1933	7.443. Armando Veiga (1.035).....	5ª	30-1-1933
7.369. Norberto Antunes dos Santos (1.001) ..	5ª	26-1-1933	7.444. Vitalino Ferreira da Costa (1.036)....	5ª	30-1-1933
7.370. José Carvalho (1.002).....	5ª	26-1-1933	7.445. Augusto Rodrigues da Silva Chaves (1.037) .....	5ª	30-1-1933
7.371. Guilherme Albuquerque Junior (1.003) ..	5ª	26-1-1933	7.446. Ari de Noronha (1.038).....	5ª	30-1-1933
7.372. Maria Ferreira da Silva (1.004).....	5ª	26-1-1933	7.447. Eugenio Augusto dos Santos (1.039) ..	5ª	30-1-1933
7.373. Alice Jansen Faria (1.005).....	5ª	26-1-1933	7.448. Joseph Grunstack (1.040).....	5ª	30-1-1933
7.374. Jorge da Mata Oliveira (1.006).....	5ª	26-1-1933	7.449. Zaira de Gusmão Cerqueira (1.068)....	5ª	30-1-1933
7.375. Arlindo Marques Vasques (1.007).....	5ª	26-1-1933	7.450. Carlos de Sá Ferreira (1.069).....	5ª	30-1-1933
7.376. Aristides Barcellos Oliveira (1.008) ..	5ª	26-1-1933	7.451. Cristovão de Andrade Braga (1.070) ..	5ª	30-1-1933
7.377. Raul Pereira de Carvalho (1.009).....	5ª	26-1-1933	7.452. Darcilio Ribeiro Saures (1.071).....	5ª	30-1-1933
7.378. Tancredo Muniz Rodrigues (1.010)....	5ª	26-1-1933	7.453. José Pinto da Silva (1.072).....	5ª	30-1-1933
7.379. Jeus Alfredo Acktmeyer (1.011).....	5ª	26-1-1933	7.454. Julio Pedroso de Lima Junior (1.073) ..	5ª	30-1-1933
7.380. Vicente Nobre dos Santos (617).....	5ª	13-1-1933	7.455. Augusto dos Santos Valente (1.074)....	5ª	30-1-1933
7.381. José Paulo Afonso (756).....	5ª	19-1-1933	7.456. Antonio Xavier de Andrade (1.075)....	5ª	30-1-1933
7.382. Eduardo Adriano Magalhães Lacerda (757) .....	5ª	19-1-1933	7.457. João José Manso de Araujo (1.076)....	5ª	30-1-1933
7.383. Gladstone Bandeira Dart (759).....	5ª	19-1-1933	7.458. Francisco de Azevedo Pedroso (1.077) ..	5ª	30-1-1933
7.384. Alvaro de Sá Ribeiro (760).....	5ª	19-1-1933	7.459. José da Mota Cerqueira (1.078).....	5ª	30-1-1933
7.385. Augusto Cabral de Melo (761).....	5ª	19-1-1933	7.460. Raul Alves Saroldi (1.079).....	5ª	30-1-1933
			7.461. Joaquim Rodrigues Filho (1.080) ....	5ª	30-1-1933

Número de ordem geral da publicação — Nomes	Zona eleitoral	Data do de- ferimento da qualifi- cação	Número de ordem geral da publicação — Nomes	Zona eleitoral	Data do de- ferimento da qualifi- cação
7.462. Josino Nascimento Ferreira e Silva Neto (1.081) . . . . .	5ª	30-1-1933	7.535. Waldimiro Alves da Costa (1.132)....	7ª	28-1-1933
7.463. José Caetano Leme (1.082) . . . . .	5ª	30-1-1933	7.536. Henrique da Silva Ramos (1.133).....	7ª	28-1-1933
7.464. Luiz Benedito de Miranda Reis (1.083)	5ª	30-1-1933	7.537. Jorge Felipe Mezanit (1.134).....	7ª	28-1-1933
7.465. Valdemiro Bastos (1.084) . . . . .	5ª	30-1-1933	7.538. Poty Ferreira Braga (1.135).....	7ª	28-1-1933
7.466. Rosario Manarino (1.085) . . . . .	5ª	30-1-1933	7.539. Piatão Gonçalves (1.136).....	7ª	28-1-1933
7.467. Paulo Armando Pétra de Barros (1.086)	5ª	30-1-1933	7.540. Nelson Marques da Cruz (1.137).....	7ª	28-1-1933
7.468. José Martins Mendes ((1.087). . . . .	5ª	30-1-1933	7.541. Milton Dantas de Menezes (1.138)....	7ª	28-1-1933
7.469. Antonio Melo (1.088) . . . . .	5ª	30-1-1933	7.542. Maer Tostes Ferreira (1.139).....	7ª	28-1-1933
7.470. Luiz Francisco de Melo (1.089) . . . . .	5ª	30-1-1933	7.543. José Teixeira Lyra (1.140).....	7ª	28-1-1933
7.471. Guilherme da Rocha Ferreira Fi- lho (1.090) . . . . .	5ª	30-1-1933	7.544. Daniel Fecho Hernandez (1.161).....	7ª	28-1-1933
7.472. Manoel Pereira Martins Filho (1.091)..	5ª	30-1-1933	7.545. Ruth Leitão de Souza (1.162).....	7ª	28-1-1933
7.473. Mario Lopes Gonçalves (1.092) . . . . .	5ª	30-1-1933	7.546. Oswaldo Monteiro Gomes (1.163).....	7ª	28-1-1933
7.474. Osvaldo Rodrigues Melo (1.943) . . . . .	5ª	30-1-1933	7.547. Lucio Pires da Silva (1.164).....	7ª	28-1-1933
7.475. José Ferreira de Castro (1.094) . . . . .	5ª	30-1-1933	7.548. Alverinda Carvalho (1.165).....	7ª	28-1-1933
7.476. Renato Vieira Lima (1.095) . . . . .	5ª	30-1-1933	7.549. Leopoldo Amora Fernandes (1.166)....	7ª	28-1-1933
7.477. José Francisco de Souza Sales (1.096) . .	5ª	30-1-1033	7.550. Jorge Firmino da Costa (1.167).....	7ª	28-1-1933
7.478. Teotônio Rodrigues dos Santos (1.097)	5ª	30-1-1933	7.551. Emilio Fasano (1.168).....	7ª	28-1-1933
7.479. Jaime Vieira da Costa (1.098) . . . . .	5ª	30-1-1933	7.552. João Martins Gloria (1.169).....	7ª	28-1-1933
7.480. Manoel Narciso Ribeiro (1.099) . . . . .	5ª	30-1-1033	7.553. Sophia Lemos Quintella (1.171).....	7ª	28-1-1933
7.481. Fausto Capanema (1.100) . . . . .	5ª	30-1-1933	7.554. Paulina Gonçalves Santos (1.172)....	7ª	28-1-1933
7.482. José Mauricio Ferreira Lima (1.101) . .	5ª	30-1-1033	7.555. Paulo Pedro da Cunha Pinto (1.173)..	7ª	28-1-1933
7.483. José de Gusmão Cerqueira (1.102) . .	5ª	30-1-1933	7.556. Guilherme Antonio de Azevedo (1.174).	7ª	28-1-1933
7.484. Ana de Castro Rabelo (1.103) . . . . .	5ª	30-1-1933	7.557. Moriah Frago de Azevedo Silva (1.175) . . . . .	7ª	28-1-1933
7.485. Alfredo José de Freitas (1.104) . . . . .	5ª	30-1-1933	7.558. Francisco Paulo Martins Vianna (1.176)	7ª	28-1-1933
7.486. Wilson Pereira da Cunha (1.105) . .	5ª	30-1-1933	7.559. Maria Lygia Gualberto Dias (1.177)...	7ª	28-1-1933
7.487. Iracema Maria dos Santos (1.106).....	5ª	30-1-1933	7.560. Balthazar Botelho de Mello (1.178)....	7ª	28-1-1933
7.488. Benjamin Machado (1.107) . . . . .	5ª	30-1-1933	7.561. Alice Machado Barbosa (1.179).....	7ª	28-1-1933
7.489. Mario José Washington Barbosa (1.108)	5ª	30-1-1933	7.562. Antenor da Costa Leite (1.181).....	7ª	28-1-1933
7.490. Antonio Rodrigues Santos França Leite (1.109) . . . . .	5ª	24-12-1932	7.563. Antonio José Lopes Soares (1.182)....	7ª	28-1-1933
7.491. José Inacio Monteiro (1.110) . . . . .	5ª	24-12-1932	7.564. Aureo José da Costa (1.183).....	7ª	28-1-1933
7.492. Antonio Queiroz Dutra Souto (1.111) .	5ª	24-12-1932	7.565. Edgard de Almeida Goulart (1.184)...	7ª	28-1-1933
7.493. Alfredo Alves Bitencourt (1.112) . . . . .	5ª	24-12-1932	7.566. Arsenia Gomes de Jesus (1.187).....	7ª	28-1-1933
7.494. José Bueno (1.113) . . . . .	5ª	24-12-1932	7.567. Leonor Moreira dos Santos (1.188)....	7ª	28-1-1933
7.495. Mario Hilario da Fonseca (1.114) . . . . .	5ª	24-12-1932	7.568. Genaro Ribeiro Novaes (1.190).....	7ª	28-1-1933
7.496. Agricola José Lucas (1.115) . . . . .	5ª	24-12-1932	7.569. Rodolpho Corrêa (1.191).....	7ª	28-1-1933
7.497. José Gonçalves Pinheiro (1.116) . . . . .	5ª	24-12-1932	7.570. Arlindo Arnot (1.192).....	7ª	28-1-1933
7.498. Dagoberto Mesquita (1.117) . . . . .	5ª	24-12-1932	7.571. Claudionor Nascimento (1.193).....	7ª	28-1-1933
7.499. Idalina Alves da Silva (1.118) . . . . .	5ª	26-12-1932	7.572. Edgard Nunes de Barros (1.194).....	7ª	28-1-1933
7.500. José Freitas da Rocha (1.119) . . . . .	5ª	26-12-1932	7.573. Alfredo Azar (1.195).....	7ª	28-1-1933
7.501. Ivan Lopes Ribeiro (1.120) . . . . .	5ª	26-12-1932	7.574. Edgard Sampaio (1.199).....	7ª	28-1-1933
7.502. Marino Rino (1.121) . . . . .	5ª	26-12-1932	7.575. Manoel Nicolau (1.200).....	7ª	28-1-1933
7.503. Antonio Ferreira de Freitas (1.122) . . .	5ª	26-12-1932	7.576. Antonio Duarte Barros (1.202).....	7ª	28-1-1933
7.504. Edgard Gonçalves Arruda (1.123) . . . . .	5ª	26-12-1932	7.577. Aristeu Santos Amorim (1.203).....	7ª	28-1-1933
7.505. Moacir Ribeiro Marinho (1.124) . . . . .	5ª	29-12-1932	7.578. Sebastião de Oliveira e Silva (1.204)..	7ª	28-1-1933
7.506. Agenor de Pinho Magalhães (1.125)....	5ª	31-12-1932	7.579. José da Rocha Ribeiro (1.206).....	7ª	28-1-1933
7.507. Vicencia Alves Miranda (1.102).....	7ª	24-1-1933	7.580. Manoel Machado Benevides (1.207)....	7ª	28-1-1933
7.508. Amayr de Lourdes Ribeiro dos Santos (1.103) . . . . .	7ª	25-1-1933	7.581. Ruy Buarque de Macedo (1.208.).....	7ª	28-1-1933
7.509. Maria Luiza Lodo Cés (1.104).....	7ª	25-1-1933	7.582. Sylvio da Costa Feijó (1.209).....	7ª	28-1-1933
7.510. Guilhermina do Nascimento (1.105)....	7ª	26-1-1933	7.583. Augusto Ayres de Mello (1.210).....	7ª	28-1-1933
7.511. Crispino do Nascimento (1.106).....	7ª	26-1-1933	7.584. Floriano da Silva Cordeiro (1.212)....	7ª	28-1-1933
7.512. Carlos Alves Barbosa (1.107).....	7ª	26-1-1933	7.585. Manoel Ribeiro Guimarães (1.213)....	7ª	28-1-1933
7.513. Waldemar Lacomte (1.108).....	7ª	26-1-1933	7.586. Antonio Gonçalves de Azevedo (1.214)..	7ª	28-1-1933
7.514. José Teixeira da Silva (1.109).....	7ª	26-1-1933	7.587. Modesto da Costa (1.215).....	7ª	28-1-1933
7.515. Noel Baptista Gonçalves (1.110).....	7ª	26-1-1933	7.588. Ticiano Pereira Reis (1.216).....	7ª	28-1-1933
7.516. Otton Amaral Diniz (1.111).....	7ª	26-1-1933	7.589. Alcibiades Alves de Oliveira (1.217)..	7ª	28-1-1933
7.517. Nilo Fontoura (1.112).....	7ª	26-1-1933	7.590. Arthur Pereira (1.220).....	7ª	28-1-1933
7.518. Ganymedes Francisco de Souza Lemos (1.113) . . . . .	7ª	26-1-1933	7.591. Alberico Manoel de Araujo (1.221)....	7ª	28-1-1933
7.519. Alvaro Fernandes Netto (1.114).....	7ª	26-1-1933	7.592. Armando Vieira Sampaio (1.222).....	7ª	28-1-1933
7.520. Americo Paulo da Silva (1.115).....	7ª	26-1-1933	7.593. Adalberto da Costa Pestana (1.223)...	7ª	28-1-1933
7.521. Virgínio Martins de Araujo (1.117)....	7ª	26-1-1933	7.594. Carlos Domingos Barbosa (1.225).....	7ª	28-1-1933
7.522. Severino de Oliveira Wanderley (1.118)	7ª	26-1-1933	7.595. Carlos Augusto de Campos (1.226)....	7ª	28-1-1933
7.523. Lydia Gyrião Accioly (1.119).....	7ª	26-1-1933	7.596. Carlos Ferreira Barcellos (1.227)....	7ª	28-1-1933
7.524. Guiomar Accioli Rodrigues (1.120)....	7ª	26-1-1933	7.597. Djalma Jorge de Campos (1.228).....	7ª	28-1-1933
7.525. Rubens Pacheco dos Santos (1.121)....	7ª	26-1-1933	7.598. Dionysio de Oliveira Amaral (1.229)...	7ª	28-1-1933
7.526. Laurentino Pinto Machado (1.122)....	7ª	26-1-1933	7.599. Ermayer Rosas de Araujo (1.230)....	7ª	28-1-1933
7.527. José Fernandes Gonçalves (1.123).....	7ª	26-1-1933	7.600. Ernesto Tonalara (1.231).....	7ª	28-1-1933
7.528. Estevão do Espirito Santo (1.124)....	7ª	26-1-1933	7.601. Fernando Caldeira (1.233).....	7ª	28-1-1933
7.529. Euclides de Oliveira Marques (1.125)..	7ª	26-1-1933	7.602. Isaac Pinto de Gouvêa (1.234).....	7ª	28-1-1933
7.530. Bernardo de Mattos Gomes (1.127)....	7ª	26-1-1933	7.603. Itamar Provinzano (1.235).....	7ª	28-1-1933
7.531. Francisco Moreira Ponce (1.128).....	7ª	28-1-1933	7.604. Jardelina de Almeida Cruz (1.236)....	7ª	28-1-1933
7.532. Mario Simões de Albuquerque (1.129)..	7ª	28-1-1933	7.605. Jayme Alvaro Cabral (1.237).....	7ª	28-1-1933
7.533. Hercules Gilis (1.131).....	7ª	28-1-1933	7.606. Jacintho Machado Tosta (1.238).....	7ª	28-1-1933
7.534. Manoel Teixeira Borges (1.130).....	7ª	28-1-1933	7.607. José Castilho Brandão (1.240).....	7ª	28-1-1933
			7.608. João Antonio Pereira (1.241).....	7ª	28-1-1933
			7.609. João Ferreira (1.242).....	7ª	28-1-1933
			7.610. João Fernandes Marcillac (1.243)....	7ª	28-1-1933
			7.611. João José da Silveira (1.244).....	7ª	28-1-1933

Número de ordem geral da publicação — Nomes	Zona eleitoral	Data do de- ferimento da qualifi- cação	Número de ordem geral da publicação — Nomes	Zona eleitoral	Data do de- ferimento da qualifi- cação
7.612. Luiz Pereira da Cunha (1.245).....	7ª	28-1-1933	7.690. Mario de Barros Falcão de Lacerda....	3ª	6-2-1933
7.613. Moacyr Ribeiro Soares (1.246).....	7ª	28-1-1933	7.691. Paulo Julio da Veiga.....	3ª	6-2-1933
7.614. Manoel Cabral de Lima (1.247).....	7ª	28-1-1933	7.692. Raul Mourão de Araujo Maia.....	3ª	6-2-1933
7.615. Nicolau Rosemback (1.248).....	7ª	28-1-1933	7.693. Henrique de Saules.....	3ª	6-2-1933
7.616. Sebastião Nunes (1.249).....	7ª	28-1-1933	7.694. Cecilio de Azevedo.....	3ª	6-2-1933
7.617. Thomé Barbosa de Miranda (1.250)....	7ª	28-1-1933	7.695. João Maia.....	3ª	6-2-1933
7.618. Sylvio Torquato de Souza (1.251)....	7ª	28-1-1933	7.696. Mario Francisco de Mello Franco.....	3ª	6-2-1933
7.619. Eduardo Carneiro de Oliveira (1.252)..	7ª	28-1-1933	7.697. Miguel Alfredo de Almeida e Castro....	3ª	6-2-1933
7.620. Arthur Martins Silva (1.253).....	7ª	28-1-1933	7.698. Rosa Angelica Fabrizzi Sá Fortes.....	3ª	6-2-1933
7.621. Amadeu Fonseca (1.254).....	7ª	28-1-1933	7.699. Antonio Caio do Amaral.....	3ª	6-2-1933
7.622. Antonio Olgador (1.255).....	7ª	28-1-1933	7.700. Joaquim Coelho de Oliveira.....	3ª	6-2-1933
7.623. Ladislau Pereira (1.256).....	7ª	30-1-1933	7.701. Oscar Chrispim de Moura.....	3ª	6-2-1933
7.624. Francisca Sancias (1.257).....	7ª	30-1-1933	7.702. Pedro Benicio de Sá.....	3ª	6-2-1933
7.625. Tharcyllo Teixeira Marques (1.258)....	7ª	30-1-1933	7.703. Oscar Nunes Landim.....	3ª	6-2-1933
7.626. Alvaro Vieira (1.259).....	7ª	30-1-1933	7.704. Reynaldo Noll.....	3ª	6-2-1933
7.627. José Rodrigues da Rocha (1.260).....	7ª	30-1-1933	7.705. Léon José Cretton.....	3ª	31-1-1933
7.628. Elysio da Silva (1.261).....	7ª	30-1-1933	7.706. João Dionisio do Prado (818).....	5ª	19-1-1933
7.629. Eduardo da Costa Braga (1.262).....	7ª	30-1-1933	7.707. Newton Brant Maciel (819).....	5ª	19-1-1933
7.630. Achemar de Araujo Padilha (1.263)....	7ª	30-1-1933	7.708. Carlos Larica (820).....	5ª	19-1-1933
7.631. Izaias de Souza (1.264).....	7ª	30-1-1933	7.709. José Jorge Magalhães Pecego (822)...	5ª	21-1-1933
7.632. Sebastião Luiz da Silva (1.265).....	7ª	30-1-1933	7.710. Valdomiro Ribeiro (823).....	5ª	21-1-1933
7.633. Oswaldo José da Cunha (1.266).....	7ª	30-1-1933	7.711. Alsisio de Melo Matos (824).....	5ª	21-1-1933
7.634. Antonio Vencu Rodrigues (1.267).....	7ª	30-1-1933	7.712. José Xavier Argolo (825).....	5ª	21-1-1933
7.635. Alfredo Eugenio de Avillez (1.268)....	7ª	30-1-1933	7.713. Arlindo Pinto da Fonseca (826).....	5ª	21-1-1933
7.636. Carlos Soares (1.269).....	7ª	30-1-1933	7.714. João Fernandes Moreira Guimarães (827).....	5ª	21-1-1933
7.637. Aspino da Silva Porto (1.270).....	7ª	30-1-1933	7.715. Oséas da Silveira (829).....	5ª	21-1-1933
7.638. Arnaldo Pereira das Neves (1.271)....	7ª	30-1-1933	7.716. Alfredo Gonçalves de Campos (830)...	5ª	21-1-1933
7.639. Durval Braga Caldeira (1.272).....	7ª	30-1-1933	7.717. Lauro de Oliveira (831).....	5ª	21-1-1933
7.640. Amyntas Lopes de Faria (1.273).....	7ª	30-1-1933	7.718. José Moreira Rega (832).....	5ª	21-1-1933
7.641. Antonio Martins Pereira (1.274).....	7ª	30-1-1933	7.719. Alberto Augusto Pereira da Silva (833)	5ª	21-1-1933
7.642. Benjamin Villeia Machay (1.275).....	7ª	30-1-1933	7.720. Hasmiano Gonçalves (835).....	5ª	21-1-1933
7.643. Abelardo Silvino de Siqueira (1.276)...	7ª	30-1-1933	7.721. Manoel Borges (836).....	5ª	21-1-1933
7.644. Anselmo Vieira de Almeida (1.277)....	7ª	30-1-1933	7.722. Capistrano de Oliveira (840).....	5ª	21-1-1933
7.645. Manoel Teixeira Lopes (1.278).....	7ª	30-1-1933	7.723. Paulo da Cunha Pegado (842).....	5ª	21-1-1933
7.646. Romeu Medeiros Pereira (1.279).....	7ª	30-1-1933	7.724. Dante Molisani (844).....	5ª	21-1-1933
7.647. Alvaro de Oliveira Vianna (1.280)....	7ª	30-1-1933	7.725. Elói Moneró (845).....	5ª	21-1-1933
7.648. Elvício Pecanha (1.281).....	7ª	30-1-1933	7.726. José Nunes da Silva Guimarães (846)...	5ª	21-1-1933
7.649. Domingos Zambelli (1.282).....	7ª	30-1-1933	7.727. Silvio Gomes Alves da Silva (847)....	5ª	21-1-1933
7.650. Acacio das Neves (1.283).....	7ª	30-1-1933	7.728. Agripino Tomé Teixeira (848).....	5ª	21-1-1933
7.651. Raul Benito Pestana (1.284).....	7ª	30-1-1933	7.729. Jurandir Machado Fragoso de Mendonça (849).....	5ª	21-1-1933
7.652. Alfredo Rocha (1.285).....	7ª	30-1-1933	7.730. Cardolino Macedo (850).....	5ª	21-1-1933
7.653. José Barros Filho (1.286).....	7ª	30-1-1933	7.731. Francisco de Paula Reis Junior (851)..	5ª	21-1-1933
7.654. Alberto Castro Nery (1.287).....	7ª	30-1-1933	7.732. José Gomes Viana (852).....	5ª	21-1-1933
7.655. Francisca Ferreira das Chagas Rezende.	3ª	2-2-1933	7.733. Idalcinda Nacarati Cruz (854).....	5ª	21-1-1933
7.656. Fernando Barroso de Azevedo.....	3ª	4-2-1933	7.734. Oscar Rocha (856).....	5ª	21-1-1933
7.657. Hildebrando Alfredo de Almeida.....	3ª	4-2-1933	7.735. Ali de Melo (857).....	5ª	21-1-1933
7.658. Waldemar da Costa Segundo.....	3ª	4-2-1933	7.736. Benjamin Augusto Miranda (858).....	5ª	21-1-1933
7.659. Antonio Rodrigues da Silva.....	3ª	4-2-1933	7.737. Mario da Costa Requião (859).....	5ª	21-1-1933
7.660. Beatriz Marinho Sampaio.....	3ª	4-2-1933	7.738. Urbano de Sá da Rocha Maia (860)...	5ª	21-1-1933
7.661. Maria Gomes Braga.....	3ª	4-2-1933	7.739. Amelia Rodrigues da Mata Teixeira (861).....	5ª	21-1-1933
7.662. Christovam Leite de Castro.....	3ª	4-2-1933	7.740. Agueda Maria Pegado (862).....	5ª	21-1-1933
7.663. Elza Nogueira da Gama Groba.....	3ª	4-2-1933	7.741. Francisco Eugenio Leal Junior (863)..	5ª	21-1-1933
7.664. Francisco Ayres dos Santos.....	3ª	4-2-1933	7.742. Francisco Garcia Bastos (864).....	5ª	21-1-1933
7.665. Oswaldo Barreto Robinson.....	3ª	4-2-1933	7.743. Nisio de Souza Gomes (866).....	5ª	21-1-1933
7.666. Nelson Moura Brasil do Amaral.....	3ª	4-2-1933	7.744. João Fernandes Teixeira Filho (868)...	5ª	21-1-1933
7.667. José Quita Muniz Barreto.....	3ª	4-2-1933	7.745. Miguel Cardoso da Costa (869).....	5ª	21-1-1933
7.668. Oswaldo Frias de Paula.....	3ª	4-2-1933	7.746. Daniel Ornelas de Souza (870).....	5ª	21-1-1933
7.669. Anna Rodrigues Alves Pereira.....	3ª	4-2-1933	7.747. Zelia Leite de Carvalho (872).....	5ª	21-1-1933
7.670. João Eugenio Emilio Berta de Niemeyer	3ª	4-2-1933	7.748. Antonio Oliveira Campos (873).....	5ª	21-1-1933
7.671. Dido Fernandes Figueira de Lamare....	3ª	4-2-1933	7.749. Luiz da Silva Fontes (875).....	5ª	21-1-1933
7.672. Venefredo Duarte dos Santos.....	3ª	4-2-1933	7.750. Arnaldo Felto de Oliveira (876).....	5ª	21-1-1933
7.673. Sylvia da Rocha Cavalcanti.....	3ª	4-2-1933	7.751. Francisco de Paula Morris (877).....	5ª	21-1-1933
7.674. Allyria Carneiro Bastos.....	3ª	4-2-1933	7.752. José Virgínio de Souza (879).....	5ª	21-1-1933
7.675. Maria Luiza Vianna Pacheco.....	3ª	4-2-1933	7.753. José Diniz de Mello.....	4ª	31-1-1933
7.676. Manoel José Rodrigues Caldas.....	3ª	4-2-1933	7.754. Luiz Ignacio Vieira.....	4ª	31-1-1933
7.677. Carlos Eduardo Silva.....	3ª	4-2-1933	7.755. Hélio de Castro Mattos.....	4ª	31-1-1933
7.678. Cecilia de Salles Guerra.....	3ª	4-2-1933	7.756. Ernani Nunes de Simas.....	4ª	31-1-1933
7.679. Bertha Tavares Bastos.....	3ª	4-2-1933	7.757. Marcellino de Araujo Penna.....	4ª	31-1-1933
7.680. Valentino Fernandes Baptista.....	3ª	4-2-1933	7.758. Manoel Kilzer Neto.....	4ª	31-1-1933
7.681. Osorio de Magalhães Salles.....	3ª	4-2-1933	7.759. Armando Vaz de Carvalho.....	4ª	31-1-1933
7.682. Moacyr de Azevedo Athayde.....	3ª	4-2-1933	7.760. Myrtharistides Bastos Barbosa.....	4ª	31-1-1933
7.683. Flavio José Pareto.....	3ª	4-2-1933	7.761. Name Lasmar.....	4ª	31-1-1933
7.684. Eduardo Alfredo de Mello Fernandes..	3ª	4-2-1933	7.762. Cândido Etelvino do Nascimento.....	4ª	31-1-1933
7.685. Luiz Eugenio Borde.....	3ª	4-2-1933	7.763. Ramundo Bessa.....	4ª	31-1-1933
7.686. Clelia de Rossi.....	3ª	4-2-1933			
7.687. João Luiz Singes.....	3ª	4-2-1933			
7.688. Antonio de Almeida e Silva.....	3ª	6-2-1933			
7.689. Sylvio de Oliveira Pinto.....	3ª	6-2-1933			

Número de ordem geral da publicação — Nomes	Zona eleitoral	Data do deferimento da qualificação	Número de ordem geral da publicação — Nomes	Zona eleitoral	Data do deferimento da qualificação
7.764. Arthur Serzedello Machado.....	4ª	31-1-1933	7.841. Manoel da Fonseca Meirelles.....	4ª	3-2-1933
7.765. Americo de Souza.....	4ª	31-1-1933	7.842. José de Azevedo Costa.....	4ª	3-2-1933
7.766. Fausto Gonçalves Damasio.....	4ª	31-1-1933	7.843. João Luiz Regadas.....	4ª	3-2-1933
7.767. Luiz José Fernandes.....	4ª	31-1-1933	7.844. Eduardo Pereira da Silva.....	4ª	3-2-1933
7.768. Simplicio Bispo de Oliveira.....	4ª	31-1-1933	7.845. Augusto Felizardo de Souza.....	4ª	3-2-1933
7.769. Benicio José de Freitas.....	4ª	31-1-1933	7.846. Mauricio de Almeida Mello.....	4ª	3-2-1933
7.770. Manoel Antunes Fanteza.....	4ª	31-1-1933	7.847. Sebastião Francisco Ribeiro dos Santos.....	4ª	3-2-1933
7.771. José Solon Bizerril.....	4ª	3-2-1933	7.848. Euclides Peyroton.....	4ª	3-2-1933
7.772. Francisco Magdaleno Junior.....	4ª	3-2-1933	7.849. Sebastião de Almeida Neves.....	4ª	3-2-1933
7.773. Rogerio da Rosa.....	4ª	3-2-1933	7.850. Luiz Dias Gróba.....	4ª	3-2-1933
7.774. João Soares do Amorim.....	4ª	3-2-1933	7.851. Manoel Ferreira Gomes.....	4ª	3-2-1933
7.775. Orlando Thomaz Coelho.....	4ª	3-2-1933	7.852. José da Silva Camarinha.....	4ª	3-2-1933
7.776. João Lopes da Silva.....	4ª	3-2-1933	7.853. João Manoel Povil dos Santos.....	4ª	3-2-1933
7.777. José Rodrigues Garcia Villa.....	4ª	3-2-1933	7.854. Jayme Assis Proença.....	4ª	6-2-1933
7.778. Antenor Pereira.....	4ª	3-2-1933	7.855. Mercedes Prazeres Proença.....	4ª	6-2-1933
7.779. Orobief Pedro Lopes.....	4ª	3-2-1933	7.856. Armando Moreira da Silva.....	4ª	6-2-1933
7.780. Leon Gambeta Peixoto de Souza.....	4ª	3-2-1933	7.857. Samuel Feldman.....	4ª	6-2-1933
7.781. Romeu Ferrainolo.....	4ª	3-2-1933	7.858. Angenor Moreira Alves.....	4ª	6-2-1933
7.782. Domingos Ferrainolo.....	4ª	3-2-1933	7.859. Lourival Surigué de Uzeda.....	4ª	6-2-1933
7.783. Alberto Victorio Losso.....	4ª	3-2-1933	7.860. Secundino Leite.....	4ª	6-2-1933
7.784. Agostinho de Souza Araujo.....	4ª	3-2-1933	7.861. Carlos Soares Braga.....	4ª	6-2-1933
7.785. João da Fonseca Chagas.....	4ª	3-2-1933	7.862. Octavio de Oliveira.....	4ª	6-2-1933
7.786. Nicacio Corrêa Neves.....	4ª	3-2-1933	7.863. Delcio Possollo Goulart.....	4ª	6-2-1933
7.787. Alfredo Xavier Cavalcanti de Albuquerque.....	4ª	3-2-1933	7.864. Antonio Bispo dos Santos.....	4ª	6-2-1933
7.788. João Ribeiro Guimarães.....	4ª	3-2-1933	7.865. Antonio Borges Ferreira.....	4ª	6-2-1933
7.789. João dos Santos Araujo.....	4ª	3-2-1933	7.866. Arthur Irineu de Souza.....	4ª	6-2-1933
7.790. Manoel Romeiro da Rocha.....	4ª	3-2-1933	7.867. Luiz Tupy Arantes.....	4ª	6-2-1933
7.791. Miguel Vetromile.....	4ª	3-2-1933	7.868. Raul Ribeiro Branco.....	4ª	6-2-1933
7.792. Waldemar Portella.....	4ª	3-2-1933	7.869. Custodio Luiz de Miranda.....	4ª	6-2-1933
7.793. Americo Vieira da Silva.....	4ª	3-2-1933	7.870. Jorge Hale.....	4ª	6-2-1933
7.794. Walter da Silva Ramos.....	4ª	3-2-1933	7.871. Lourival da Rocha Vaz.....	4ª	6-2-1933
7.795. Alipio Calheiros de Mello.....	4ª	3-2-1933	7.872. Alberto Lopes do Couto.....	4ª	6-2-1933
7.796. João de Oliveira Marques.....	4ª	3-2-1933	7.873. Rodolpho Gomes da Cunha.....	4ª	6-2-1933
7.797. Luiz do Couto Ramos.....	4ª	3-2-1933	7.874. Joaquim Goulart Machado.....	4ª	6-2-1933
7.798. Juvenal Pereira de Almeida.....	4ª	3-2-1933	7.875. Euripedes dos Anjos.....	4ª	6-2-1933
7.799. Luiz Nepomuceno Costa.....	4ª	3-2-1933	7.876. Armando Motta.....	4ª	6-2-1933
7.800. Alvaro Simões de Figueiredo.....	4ª	3-2-1933	7.877. Fabio de Andrade.....	4ª	6-2-1933
7.801. Orlando Carrapatoso.....	4ª	3-2-1933	7.878. Gaspar Vieira de Souza.....	4ª	6-2-1933
7.802. Raul de Castro Lima.....	4ª	3-2-1933	7.879. Gustavo Wolter.....	4ª	6-2-1933
7.803. Manassés Domingos Peixoto.....	4ª	3-2-1933	7.880. Oswaldo de Araujo.....	4ª	6-2-1933
7.804. Calvino da Silva Braga.....	4ª	3-2-1933	7.881. Alberto Paschoal.....	4ª	6-2-1933
7.805. Angelino José Cardoso.....	4ª	3-2-1933	7.882. Agenor Machado.....	4ª	6-2-1933
7.806. Myron Vollmer.....	4ª	3-2-1933	7.883. José Alves Casas.....	4ª	6-2-1933
7.807. Valenario de Menezes Barbosa.....	4ª	3-2-1933	7.884. José Felipe Bilate.....	4ª	6-2-1933
7.808. Olympia Ferreira.....	4ª	3-2-1933	7.885. Jorge Ribeiro da Motta.....	4ª	7-2-1933
7.809. Daniel José Antunes Junior.....	4ª	3-2-1933	7.886. Arlindo Corrêa Pacheco.....	4ª	9-1-1933
7.810. Waldemar José Moreira.....	4ª	3-2-1933			
7.811. Manoel Berrelho.....	4ª	3-2-1933			
7.812. Jayme Sobral.....	4ª	3-2-1933			
7.813. Bartholomeu dos Santos.....	4ª	3-2-1933			
7.814. Eugenio Ferreira Lima.....	4ª	3-2-1933			
7.815. Ary Lomba.....	4ª	3-2-1933			
7.816. Zaira da Silva Pinto.....	4ª	3-2-1933			
7.817. Ruysdael de Freitas Lima.....	4ª	3-2-1933			
7.818. Albertino Antonio Sobreiro.....	4ª	3-2-1933			
7.819. Antonio Luiz de Jesus.....	4ª	3-2-1933			
7.820. Colombo Bonfante Demaria.....	4ª	3-2-1933			
7.821. José Pereira de Castro.....	4ª	3-2-1933			
7.822. Julio Alcantara Tagliassachi.....	4ª	3-2-1933			
7.823. José Bruno da Silva.....	4ª	3-2-1933			
7.824. Erico Rocha Leite.....	4ª	3-2-1933			
7.825. Joaquim Antonio de Oliveira.....	4ª	3-2-1933			
7.826. Agenor Rodrigues Salgado.....	4ª	3-2-1933			
7.827. Seraphim Felix da Silva.....	4ª	3-2-1933			
7.828. Anna Brandão de Mello.....	4ª	3-2-1933			
7.829. Ernestina Thereza Suppo de Almeida.....	4ª	3-2-1933			
7.830. José Antonio Vieira.....	4ª	3-2-1933			
7.831. Antonio Alves Vieira.....	4ª	3-2-1933			
7.832. Jayme da Motta Maia.....	4ª	3-2-1933			
7.833. Cosme Domingues.....	4ª	3-2-1933			
7.834. Antonio Porto da Luz.....	4ª	3-2-1933			
7.835. Argeu Marinho de Freitas.....	4ª	3-2-1933			
7.836. Paulino Coelho Drummond.....	4ª	3-2-1933			
7.837. Aristides da Silva Carneiro.....	4ª	3-2-1933			
7.838. Aurentino Cardoso.....	4ª	3-2-1933			
7.839. Americo Moreira da Silva.....	4ª	3-2-1933			
7.840. Francisco Machado da Rocha.....	4ª	3-2-1933			

## REQUERIMENTOS INDEFERIDOS

Nome — Zona eleitoral — Data do indeferimento

Alcino Barroso Pereira.....	4ª	3-2-1933
Alberto Jorge Grunevald da Cunha.....	4ª	3-2-1933
Manoel Vieira da Cunha Brandão.....	4ª	3-2-1933
Ilda Alves de Macedo (821).....	5ª	19-1-1933
Martinho Bernardes Ferreira (828).....	5ª	21-1-1933
Alexandre de Mattos (834).....	5ª	21-1-1933
Henrique Felix dos Santos Junior (837).....	5ª	21-1-1933
Henrique Botelho (838).....	5ª	21-1-1933
Adolpho Torres de Menezes (839).....	5ª	21-1-1933
Darcelina Gomes Assunção (841).....	5ª	21-1-1933
Isaura Assunção Mais (843).....	5ª	21-1-1933
Manoel Moreira (855).....	5ª	21-1-1933
Manoel Aires Magalhães Cunha (853).....	5ª	21-1-1933
Almerinda Magalhães (865).....	5ª	21-1-1933
Zelio Duarte Nunes (867).....	5ª	21-1-1933
João Skleder Junior (874).....	5ª	21-1-1933
José Amaro Alves (598).....	5ª	11-1-1933
Carlindo Nunes Prata (599).....	5ª	11-1-1933
Vicente Gomes de Oliveira (600).....	5ª	11-1-1933
José Bastos (601).....	5ª	11-1-1933
Aldemar Tavares de Campos (602).....	5ª	11-1-1933
Georgina Costa Otoni de Carvalho (603).....	5ª	11-1-1933
Primo Tavares da Mota (604).....	5ª	11-1-1933
Carolina Costa de Miranda Aviz (605).....	5ª	11-1-1933
Alfredo Giamini (606).....	5ª	11-1-1933
Joaquim Nogueira (607).....	5ª	11-1-1933
Iacraviz Burlamaqui Porto dos Santos (608).....	5ª	11-1-1933

Nome — Zona eleitoral — Data do indeferimento	Nome — Zona eleitoral — Data do indeferimento
Otacílio da Silveira Azevedo (609).....	5ª 11-1-1933
Evaldo de Barros (610).....	5ª 11-1-1933
Ernani Caetano da Silva (611).....	5ª 11-1-1933
Carlos Simões da Fonseca (612).....	5ª 11-1-1933
Orbilio Gonçalves de Souza (613).....	5ª 11-1-1933
Antonio dos Santos Graça (614).....	5ª 11-1-1933
Gilberto Ferreira Assunção Junior (618).....	5ª 13-1-1933
Valdemar Murgel Dutra (620).....	5ª 13-1-1933
Gregorio Pedro de Alcantara (622).....	5ª 13-1-1933
Otávio Bento da Silva (627).....	5ª 13-1-1933
José Albertino Gonçalves (628).....	5ª 13-1-1933
Antonio Ramos Barbosa (630).....	5ª 13-1-1933
Benedito de Assunção (631).....	5ª 13-1-1933
José Corrêa Teixeira Carvalho (633).....	5ª 13-1-1933
José Maria Fernandes da Costa (634).....	5ª 13-1-1933
Manoel da Costa Doria (1.050).....	5ª 30-1-1933
Milburges Ribeiro Nunes (1.051).....	5ª 30-1-1933
Angelo Leonardo (1.052).....	5ª 30-1-1933
José da Silva Medeiros (1.053).....	5ª 30-1-1933
Jaime Fernandes de Oliveira (1.054).....	5ª 30-1-1933
Carlos Augusto de Castro Guerra (1.055).....	5ª 30-1-1933
Fausto Rezende de Figueiredo (1.056).....	5ª 30-1-1933
Paulino da Rocha Lima (1.057).....	5ª 30-1-1933
Carlos Pinto Couto (1.058).....	5ª 30-1-1933
Alfredo J. Tavares (1.059).....	5ª 30-1-1933
Acacio Ferreira Neves (1.060).....	5ª 30-1-1933
Sebastião Mario Santos (1.061).....	5ª 30-1-1933
Otaviano Salim Pereira de Souza (1.062).....	5ª 30-1-1933
Everaldo Gomes de Faro (1.063).....	5ª 30-1-1933
José Cesari (1.064).....	5ª 30-1-1933
Irlando de Moura Vitoria (1.065).....	5ª 30-1-1933
Podalirio ou Radamanto Caritino da Cunha (1.066).....	5ª 30-1-1933
Hermes Augusto de Ataíde (1.067).....	5ª 30-1-1933
Antonio Gomes Felix de Souza (1.126).....	5ª 24-12-1933
Felippe Cardoso de Menezes (1.127).....	5ª 26-12-1933
Alfredo de Oliveira (1.128).....	5ª 26-12-1933
Juraci Pinto Cavalcanti (1.129).....	5ª 24-12-1933
Mario de Araujo Marques (1.130).....	5ª 24-12-1933
Paulino da Silveira Melo (1.131).....	5ª 24-12-1933
Lidio Ruman Soares (635).....	5ª 13-1-1933
Plinio Alves de Moura (636).....	5ª 13-1-1933
Judith Barros de Moura (637).....	5ª 13-1-1933
Hilario Ferreira de Melo (639).....	5ª 13-1-1933
Jaime Cardoso da Costa (640).....	5ª 13-1-1933
Ari de Segadas Machado Guimarães (646).....	5ª 13-1-1933
Isaac Gold (649).....	5ª 13-1-1933
Juvenal Pereira Soares (652).....	5ª 13-1-1933
Otávio Rodrigues de Carvalho (654).....	5ª 13-1-1933
Hugo de Souza Lopes (655).....	5ª 13-1-1933
Crispim Ferreira de Oliveira (657).....	5ª 13-1-1933
Antonio Serafim da Fonte (658).....	5ª 11-1-1933
Nair Miranda de Almeida (660).....	5ª 13-1-1933
Lucia Jansen Vaz (661).....	5ª 13-1-1933
Mario Berti (668).....	5ª 13-1-1933
Alvaro Lopes da Costa (669).....	5ª 13-1-1933
José da Graça Caminha (670).....	5ª 13-1-1933
Jerson Marinho de Souza (671).....	5ª 13-1-1933
Gracinda da Cunha de Souza da Silveira (674).....	5ª 15-1-1933
José Silva (681).....	5ª 15-1-1933
Arlindo Rodrigues (698).....	5ª 15-1-1933
Otávio de Andrade Lima (699).....	5ª 15-1-1933
João da Silva Carvalho (700).....	5ª 15-1-1933
Paulo José Teixeira Carvalho (703).....	5ª 16-1-1933
Jurema N. de Carvalho (706).....	5ª 16-1-1933
Jarbas Dordran (712).....	5ª 16-1-1933
Hugo Stefano Bertêa (718).....	5ª 16-1-1933
Clemente Corrêa Coutinho (723).....	5ª 16-1-1933
Kelton Lobo (724).....	5ª 16-1-1933
Belmiro Martins Alves (726).....	5ª 16-1-1933
Juvenal Barbosa Monçôres (728).....	5ª 16-1-1933
Antonio da Silva (730).....	5ª 16-1-1933
Bento Galvão da Costa Braga (735).....	5ª 16-1-1933
Epaminondas de Albuquerque (738).....	5ª 16-1-1933
Izidoro Fernandes da Silva (740).....	5ª 16-1-1933
Sebastião da Silva Lemenhe (746).....	5ª 16-1-1933
Maria de Assis Ferreira Matos (941).....	5ª 11-1-1933
Roberto de Lima (942).....	5ª 27-1-1933
José Antonio da Silva (943).....	5ª 26-1-1933
Julio Evaristo da Conceição (944).....	5ª 26-1-1933
Valdemar Fernandes Tovar (945).....	5ª 26-1-1933
Felício Pimentel Barçantes (985).....	5ª 26-1-1933
Nicolau Rosa de Souza (986).....	5ª 26-1-1933
Manoel Evaristo Maia Marinho (987).....	5ª 26-1-1933
Lupercino Cavalcanti Maranhão (988).....	5ª 26-1-1933
Alvaro de Castro Carvalho (989).....	5ª 26-1-1933
Afonso Tourinho (990).....	5ª 26-1-1933
Luiz Costa (991).....	5ª 26-1-1933
Jaime da Costa Barreiros (992).....	5ª 26-1-1933
Damião de Almeida Ferreira (1.012).....	5ª 30-1-1933
Antonio Francisco da Silva (1.013).....	5ª 30-1-1933
Anisio de Andrade Souza (1.015).....	5ª 3-1-1933
Manoel Martins Ferreira (659).....	5ª 13-1-1933
Paulo Lamba Ferraz (754).....	5ª 20-1-1933
Ximenes Barroso Coelho (755).....	5ª 19-1-1933
Francisco Leite de Araujo (768).....	5ª 19-1-1933
Henrique Tavares da Silva (772).....	5ª 19-1-1933
Manoel J. Lopes Viana (774).....	5ª 19-1-1933
Herchell Góes Cardoso (775).....	5ª 19-1-1933
Manoel Duarte da Silva (776).....	5ª 19-1-1933
Euclydes José dos Santos (783).....	5ª 19-1-1933
Ariosto Miranda Sarmento (788).....	5ª 19-1-1933
Otaviano Eugenio dos Santos (796).....	5ª 19-1-1933
Antonio Pereira dos Santos (800).....	5ª 19-1-1933
Alfredo Fernandes Pereira Junior (802).....	5ª 19-1-1933
David Miltelman (804).....	5ª 19-1-1933
Odete Rodrigues Corrêa (810).....	5ª 19-1-1933
Firmino de Moraes e Matos (811).....	5ª 19-1-1933
Belmiro José Rodrigues (816).....	5ª 19-1-1933
Sebastião da Costa Moraes (1.041).....	5ª 28-1-1933
José Wilson Noronha Valente (1.042).....	5ª 28-1-1933
Messias Pires (1.043).....	5ª 28-1-1933
Izabel Moura da Silva (1.044).....	5ª 28-1-1933
Paula Matilde Warustorff (1.045).....	5ª 28-1-1933
Luiz Gonçalves Serra (1.046).....	5ª 28-1-1933
Manoel Lourenço Ferreira (1.047).....	5ª 28-1-1933
Miguel Pedro Sucar (1.048).....	5ª 28-1-1933
Aristides Alves Filho (1.049).....	5ª 30-1-1933
Liberal Vieira (1.116).....	7ª 26-1-1933
Olympio Gomes da Silva (1.126).....	7ª 26-1-1933
Francisco Alves de Souza (1.151).....	7ª 28-1-1933
João Luiz Caminha da Silva (1.170).....	7ª 28-1-1933

## EDITAIS DE INSCRIÇÃO

## Primeira Circunscrição

## TERCEIRA ZONA ELEITORAL

(Distritos Municipais de Copacabana, Gavea e Lagôa)

JUIZ — DR. JOSÉ DUARTE GONÇALVES DA ROCHA

Faço publico, para os fins dos arts. 43 do Codigo e 25 do Regulamento dos Juizes e Cartorios Eleitorais, que por este Cartorio e Juizo da 3ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscrição dos seguintes cidadãos:

- 1.762. SALVIO DE ALMEIDA (Proc. 1.909) com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 21, n. 134).
- 1.763. WALDEMAR DA SILVA MOREIRA (Proc. 1.910), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 18, numero 3.248).
- 1.764. APRIGIO CARLOS DE AMORIM GARCIA (Processo 1.911), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Gavea. (Qualificação "ex-officio", B. E. 16, numero 581).
- 1.765. CARLOS ALMEIDA SILVA (Proc. 1.912), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 18, n. 2.062).
- 1.766. OLAVO LUIZ VIANNA (Proc. 1.913), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio".)
- 1.767. SALALINO COELHO (Proc. 1.914), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 18, n. 2.057).

- 1.768. ARY DE ALBUQUERQUE LIME (Proc. 1.915) com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 18, n. 14.216).
- 1.769. ARNALDO PINHEIRO DE ANDRADE (Proc. 1.916), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio" B. E. 18, n. 2.063).
- 1.770. AUGUSTO DO AMARAL PEIXOTO (Proc. 1.917), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio" B. E. 18, n. 2.064).
- 1.771. EDMUNDO JORDÃO AMORIM DO VALLE (Processo 1.918), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 18, numero 2.058).
- 1.772. WALDEMAR DE ARAUJO MOTTA (Proc. 1.919), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Gavea. (Qualificação "ex-officio", B. E. 18, n. 2.059).
- 1.773. JOSE' GONÇALVES FERREIRA COSTA (Proc. 1.920), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 22, n. 4.660).
- 1.774. FRANCISCO CONSTANT DE FIGUEIREDO (Processo 1.921), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Gavea. (Qualificação "ex-officio", B. E. 18, n. 1.650).
- 1.775. MARIO BULHÕES PEDREIRA (Proc. 1.922), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Gavea. (Qualificação "ex-officio", B. E. 22, n. 3.753).
- 1.776. ROBERTO DUQUE ESTRADA (Proc. 1.923), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 21, n. 421).
- 1.777. JOÃO MORAES FILHO (Proc. 1.924), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação requerida, B. E. 5, n. 2.508).
- 1.778. JOSE' ALVES RIBEIRO DE CARVALHO (Processo 1.925), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 22, numero 4.182).
- 1.778. ANNA DE BARROS BARRETO (Proc. 1.926), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 16, n. 4.401).
- 1.780. HENRIQUES TEIXEIRA COSTA (1.927) com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 21, n. 46).
- 1.781. BRASILIO CARRIS (Proc. 1.928), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Gavea. (Qualificação "ex-officio", B. E. 16, n. 958).
- 1.782. CARLOS VICTORIO FACCIOLI (Proc. 1.929), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Gavea. (Qualificação "ex-officio", B. E. 16, n. 1.014).
- 1.783. JULIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE (Processo 1.930), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio" B. E. 27, n. 6.374).
- 1.784. ANTONIO VARGAS (Proc. 1931) com domicilio eleitoral no distrito municipal de Gavea (Qualificação "ex-officio" B. E. 16 n. 904).
- 1.785. HILMAR TAVARES DA SILVA (Proc. 1.932), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 5, n. 17.882).
- 1.786. CARLOS DAGOBERTO ARAUJO LIMA (Proc. 1.933), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 16, n. 722).
- 1.787. NATHALIA DROLHE DA COSTA (Proc. 1.934), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação requerida, B. E. 7, n. 3.051).
- 1.788. JOSE' RABELLO (Proc. 1.935) com domicilio eleitoral no distrito municipal de Gavea. (Qualificação "ex-officio", B. E. 16, n. 928).
- 1.789. EDGARD PINTO DE LIMA (Proc. 1.936), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 22, n. 4.982).
- 1.790. JOSE' ALMEIDA DA SILVA (Proc. 1.937), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 25, n. 1.227).
- 1.791. REGINA ALVIM COCKRANE (Proc. 1.938), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação requerida, B. E. 13, n. 3.756).
- 1.792. ORMINDO MENDES (Proc. 1.939), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Gavea. (Qualificação "ex-officio", B. E. 16, n. 907).
- 1.793. ANTENOR SOARES RIBEIRO (Proc. 1.940), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação requerida, B. E. 20, n. 5.715).
- 1.794. ANNA CAVALCANTI DE SABOYA (Proc. 1.941), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação requerida, B. E. 18, n. 3.760).
- 1.795. NOEMIA MAGALHÃES DUARTE (Proc. 1.942), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação requerida B. E. 5, n. 2.512).
- 1.796. ARNALDO AUGUSTO ADDOR (Proc. 1.943) com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 25, n. 1.226).
- 1.797. JORGE DA CUNHA (Proc. 1.944), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 13, n. 847).
- 1.798. RENATO DE MIRANDA CARVALHO (Proc. 1.945), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 13, n. 846).
- 1.799. JOÃO PEDRO DE CARVALHO VIEIRA (Proc. 1.946), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 19, 1.052).
- 1.800. FLAVIO AMORIM GOULART (Proc. 1.947), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio" B. E. 19, n. 1.057).
- 1.801. OTTO PRAZERES (Proc. 1.948), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 16, n. 407).
- 1.802. RAUL DE BORGE REIS (Proc. 1.949), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio" B. E. 23, n. 8.743).
- 1.803. EMMANOEL BRAGA PIRAGIBE (Proc. 1.950), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 22, n. 6.978).

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1933. — O escrivão, *Carlos Waldemar de Figueiredo*.

### TERCEIRA ZONA ELEITORAL

(Distritos Municipais de Copacabana, Gavea e Lagôa)

JUIZ — DR. JOSÉ DUARTE GONÇALVES DA ROCHA

Faço público, para os fins dos arts. 43 do Código e 25 do Regulamento dos Juizes e Cartorios Eleitorais, que, por este Cartorio e Juizo da 3ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscrição dos seguintes cidadãos:

- 1.804. VILOBALDO MACHADO DE SOUZA CAMPOS (Processo 1.951), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação requerida, B. E. 13, n. 3.674.)
- 1.805. JOSE' MENDES DE OLIVEIRA CASTRO (Proc. 1.952), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação requerida, B. E. 13, n. 2.654.)
- 1.806. MARIA HELENA D. C. DE BARROS (Proc. 1.953), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 19, n. 18.399.)
- 1.807. ADELAIDE CORDEIRO GUIMARÃES (Proc. 1.954), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 19, n. 18.506.)
- 1.808. MARIA CALVET (Proc. 1.955), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 19, n. 18.422.)
- 1.809. VIDAL MARIZ DE FIGUEIREDO (Proc. 1.956), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 13, n. 16.126.)
- 1.810. OLGA DE AVELLAR FERNANDES (Proc. 1.957), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 9, n. 23.627.)
- 1.811. VIRGILIO ALVES BASTOS (Proc. 1.958), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 24, n. 4.151.)
- 1.812. JOSE' MARQUES PINTO (Proc. 1.959), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 27, n. 6.373.)
- 1.813. AMADOR DE CAMARGO SIMÕES (Proc. 1.960), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Gavea. (Qualificação "ex-officio", B. E. 16, n. 979.)

- 1.814. ALBERTO DUARTE (Proc. 1.961), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação requerida, B. E. 15, n. 4.246.)
- 1.815. FERNANDO TEIXEIRA DE SOUZA (Proc. 1.962), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Gavea. (Qualificação "ex-officio", B. E. 21, n. 47.)
- 1.816. CARMEN LIRA (Proc. 1.963), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação requerida, B. E. 16, n. 4.553.)
- 1.817. EDITH FERREIRA LINS (Proc. 1.964), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação requerida, B. E. 16, n. 4.541.)
- 1.818. EMILIO MEMRELL FILHO (Proc. 1.965), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 20, n. 89.)
- 1.819. FLORA TEIXEIRA LEITE GOUVEIA RIBEIRO (Processo 1.966), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação requerida, B. E. 31, n. 1.140.)
- 1.820. LUCINDA BERTA (Proc. 1.967), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação requerida, B. E. 16, n. 4.565.)
- 1.821. JOÃO PEREIRA DE REZENDE (Proc. 1.968), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação requerida, B. E. 13, n. 3.662.)
- 1.822. MARIA JOSE' DA SILVA FROTA (Proc. 1.969), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação requerida, B. E. 15, n. 4.182.)
- 1.823. JOAO FERREIRA RAMOS DA ROCHA (Proc. 1.970), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Gavea. (Qualificação requerida, B. E. 20, n. 4.921.)
- 1.824. HONORIO DE BARROS (Proc. 1.971), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação requerida, B. E. 16, n. 4.450.)
- 1.825. MARIANA LEAL AYRES DE SOUZA (Proc. 1.972), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação requerida, B. E. 3, n. 2.037.)
- 1.826. CECILIA FERNANDES FIGUEIREDO DE OLIVEIRA (Proc. 1.973), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação requerida, B. E. 10, n. 3.560.)
- 1.827. HAROLDO GROSS LEFEBVRE' (Proc. 1.974), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Gavea. (Qualificação requerida, B. E. 15, n. 4.192.)
- 1.828. GLYCERIA DE CARVALHO SANTOS (Proc. 1.975), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação requerida, B. E. 13, n. 3.662.)
- 1.829. MARIA ARAUJO DE LUCA (Proc. 1.976), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Gavea. (Qualificação "ex-officio", B. E. 16, n. 976.)
- 1.830. HAROLDO TEIXEIRA VALLADÃO (Proc. 1.977), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 22, n. 3.961.)
- 1.831. ODYLA MARQUES D'OLIVEIRA (Proc. 1.978), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 26, n. 6.059.)
- 1.832. FRANCISCO PEDRO CARNEIRO DA CUNHA (Processo 1.979), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 26, número 6.051.)
- 1.833. ADRIENNE ROUCHON (Proc. 1.980), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 26, n. 6.058.)
- 1.834. HENRIQUE VON CROEN (Proc. 1.981), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 26, n. 6.047.)
- 1.835. HYLDA LEVY MESQUITA (Proc. 1.982), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 26, n. 6.057.)
- 1.836. MARIA LUIZA VALENTE DE ANDRADE (Processo 1.983), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 22, número 7.352.)
- 1.837. SYLVIA DE FARIA CASTRO (Proc. 1.984), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 21, n. 2.779.)
- 1.838. ALBERTO TEIXEIRA BOAVISTA (Proc. 1.985), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 17, n. 3.653.)

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1933. — O escrivão, *Carlos Waldemar de Figueiredo*.